



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE GEOGRAFIA GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA BACHARELADO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DO CAFÉ DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO: Formação, consolidação e perspectivas

## GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DO CAFÉ DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO: Formação, consolidação e perspectivas

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia como requisito fundamental para a conclusão do Bacharelado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Cervo Chelotti

## Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S232 Santana, Guilherme Henrique dos Santos, 1997-INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DO CAFÉ DA REGIÃO DO CERRADO 2020 MINEIRO [recurso eletrônico]: FORMAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E

PERSPECTIVAS / Guilherme Henrique dos Santos Santana. -

2020.

Orientador: Marcelo Cervo Chelotii.

Monografia (Bacharelado) - Universidade Federal de

Uberlândia, Graduação em Geografia.

Modo de acesso: Internet.

Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.

1. Geografia. I. Chelotii, Marcelo Cervo, 1978-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Geografia. III. Título.

CDU: 910.1

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## Coordenação do Curso de Graduação em Geografia Uberlândia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01

#### Ata de Defesa - Graduação

Curso de Graduação em:	Geografia Bacharela	ido				
Defesa de:	GGE047 - Trabalho Final de Graduação 4					
Data:	11/12/2020	Hora de Início:	14:30 h	Hora Encerramer	de nto:	16:40 h
Matrícula do(a) Discente:	11611GEO209					
Nome do(a) Discente:	Guilherme Henrique	e dos Santos Santana				
Título do Trabalho:	"Indicação Geográfi perspectivas"	ica (IG) do café da re	gião do cerrado	mineiro: forma	ção, co	nsolidação e

No dia onze do mês de dezembro do ano de 2020, às 14:30 horas, reuniu-se, utilizando-se a Plataforma MConf RNP (Rede Nacional de Pesquisa), a Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia: Bacharelado, assim composta: **Dr. Marcelo Cervo Chelotti, Dr. João Cleps Júnior** e **Dra. Natália Lorena Campos.** A defesa foi realizada virtualmente devido à necessidade de distanciamento social, exigida pelo Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, em decorrência da pandemia do novo COVID-19.

Iniciados os trabalhos, o presidente apresentou a Comissão Examinadora e concedeu a palavra ao discente para exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do curso.

A seguir o presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir o candidato. Terminada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o candidato APROVADO, com Nota: 100 (cem)

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. Foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora.

seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por <b>Guilherme Henrique dos Santos Santana, Usuário Externo</b> , em 11/12/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por <b>Marcelo Cervo Chelotti, Professor(a) do Magistério Superior</b> , em 11/12/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por <b>Natália Lorena Campos, Usuário Externo</b> , em 11/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
seil assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por <b>João Cleps Junior</b> , <b>Professor(a) do Magistério Superior</b> , em 14/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&amp;id orgao acesso externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&amp;id orgao acesso externo=0</a> , informando o código verificador 2423944 e o código CRC A3F8468F.

Referência: Processo nº 23117.071670/2020-51

"Café, sabes a falta que tu me faz? Da serenidade que tu me traz. Então, me deixa assim, infinitamente, em plena paz."

#### **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer primeiramente a Deus, por estar comigo em todos os momentos e, também, por todas as conquistas recebidas e caminhos que tracei durante a minha graduação, foram momento de alegria, de tristeza, de dificuldades e de esperança, sempre acreditando em um futuro promissor.

Agradeço também a minha família, que sempre esteve ao meu lado nos mais diversos momentos, sempre dispostos a ajudar, agradecer, especialmente, meu pai Reginaldo, minha mãe Cristina, meu irmão Gustavo, minha avó Sônia e minha bisavó Maria que, mesmo com idade avançada, continua me proporcionando diversos ensinamentos. Quero evidenciar também meus padrinhos, tios e primos, sempre especiais em minha vida.

Agradeço a todos os professores que estiveram comigo na graduação e, juntos, me proporcionaram uma formação excepcional, professores João, Geisa, William, Beatriz, Adriany, Sampaio, Vitor, Glaucia, Rita e a todos, de maneira geral, minha imensa gratidão. Em especial, quero agradecer ao meu professor e orientador Marcelo Cervo Chelotti, professor que tive a honra de trabalhar desde o início da graduação, ainda no PIBID e, posteriormente, os projetos foram crescendo e só tenho a agradecer por toda humanidade, carisma e diversos ensinamentos que me proporcionou.

Agradeço aos meus colegas da Universidade, os quais caminharam comigo durante os cinco anos, com eles, ocorreram grandes aprendizados e procurarei sempre manter a proximidade. Agradeço também aos meus colegas de laboratório, lugar em que passei minha Iniciação à Docência e Iniciações Científicas, sempre muito dispostos e que, sem dúvida, me ajudaram imensamente na minha caminhada acadêmica.

Agradeço também aos meus amigos, de maneira geral que, mesmo nas frustrações, estavam ao meu lado e ofereceram ajuda com a maior disposição possível. Sou grato a todos presentes nesse caminho, e ao Instituto de Geografia e a Universidade Federal de Uberlândia, minha eterna gratidão.

#### **RESUMO**

As Indicações Geográficas (IG's) são produtos que apresentam qualidades e características diferenciadas, sendo resultado de uma série de agentes que atuam no território onde foram produzidas. Nesse contexto, o trabalho apresentará uma série de características acerca dessas certificações, como sua gênese no Brasil, suas relações com o território, como também as suas especializações, definições e produtos centrais. O trabalho tem como objetivo principal compreender o processo de formação e consolidação das Indicações Geográficas no território brasileiro. Os procedimentos metodológicos foram organizados em quatro etapas, sendo: revisão bibliográfica, coleta de dados secundários, observações de campo e confecção de mapas, gráficos e quadros, sendo uma pesquisa quali-quantitativa. De acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), no primeiro semestre de 2020, o Brasil possuía 79 IGs distribuídas em todas as regiões. Daremos destaque no trabalho a Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro, o qual será disposto a chegada e espacialização do cultivo de café no Brasil, bem como sua importância, especificamente, para o oeste de Minas Gerais. Portanto, a região do Cerrado Mineiro foi a primeira Indicação Geográfica alicerçada no café, produto ligado à globalização e que gera diversas transformações no território.

Palavras-chave: Indicação Geográfica; Café; Região do Cerrado Mineiro; Território.

#### **ABSTRACT**

Geographical Indications (GIs) are products that present differentiated qualities and characteristics, being the result of a series of agents that act in the territory where they were produced. In this context, the work will present a series of characteristics about these certifications, such as their genesis in Brazil, their relations with the territory, as well as their specializations, definitions and core products. The main objective of the work is to understand the process of formation and consolidation of Geographical Indications in the Brazilian territory. The methodological procedures were organized in four stages: bibliographic review, collection of secondary data, field observations and preparation of maps, graphs and charts, being a quali-quantitative research. According to the National Institute of Industrial Property (INPI), in the first half of 2020, Brazil had 79 GIs distributed in all regions. We will highlight the Geographical Indication of Coffee of the Cerrado Region of Minas Gerais, which will be disposed to the arrival and spatialization of coffee cultivation in Brazil, as well as its importance, specifically, to the west of Minas Gerais. Therefore, the Cerrado Mineiro region was the first Geographical Indication based on coffee, a product linked to globalization and that generates several transformations in the territory.

**Keywords**: Geographical indication; Coffee; Cerrado Mineiro Region; Territory.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Dados Gerais do Café da Região do Cerrado Mineiro	55
Figura 2. Processos de Produção Oficial da Denominação de Origem na Região do	Cerrado
Mineiro.	57

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Brasil: Indicações Geográficas (IG's) por Regiões (2020)	33
Gráfico 2. Brasil: Produtos vinculados as IG's registradas no país em porcentagem	(2020)35
Gráfico 3. Minas Gerais: Produtos vinculados as IG's registradas no estado em p (2020).	C
Gráfico 4. Brasil: Área Colhida de Café por estado (1975/1995/2018)	46

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Minas Gerais: Localização da Indicação Geográfica do Café do Cerrado Mineiro	16
Mapa 2. Minas Gerais: Localização das Indicações Geográficas (IG's) do estado	38
Mapa 3. Minas Gerais: Toneladas de Café produzido por Município (2018)	48
Mapa 4. Minas Gerais: Área Plantada (ha) com Café por Município (2018)	50
Mapa 5. Minas Gerais: Altitude (m) dos Municípios (2018).	59

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Brasil: Indicações Geográficas, Números de Registro, Produtos Centrais	s, Data de
Registro e Tipo de IG (2020)	30
Quadro 2. Minas Gerais: Indicações Geográficas, Números de Registro, Produtos	Centrais,
Data de Registro e Tipo de IG (2020).	36

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACA - Associação de Cafeicultores de Araguari

ACARPA - Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio

APROVALE – Associação dos Produtores de Vinhos Finos dos Vales dos Vinhedos

CACCER - Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro

DO – Denominação de Origem

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

IBC – Instituto Brasileiro de Café

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IG – Indicação Geográfica

IG's – Indicações Geográficas

INPI – Instituo Nacional de Propriedade Industrial

IP - Indicação de Procedência

PAM – Produção Agrícola Municipal

PRRC – Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, SUAS ORIGENS E PERSPECTIVAS	19
1.1. O Território e a Indicação Geográfica	21
1.2. A Gênese das Indicações Geográficas no Brasil	26
2. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL E NO ESTADO DE MINGERAIS	
2.1. Indicações Geográficas (IG's) no Brasil	29
2.2. Indicações Geográficas (IG's) no estado de Minas Gerais	36
2.3. Caracterização Geral das Indicações Geográficas de Minas Gerais	41
3. FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA IG DO CAFÉ DA REGIÃO DO CERRA MINEIRO	
3.1. O Café e sua Dinâmica Territorial no Brasil	44
3.2. O Café e sua Dinâmica Territorial no estado de Minas Gerais	47
3.3. A Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	65
ANEXOS	. 67

## INTRODUÇÃO

Os cultivos de café, bem como outros produtos agrícolas, se inserem na configuração territorial brasileira desde sua chegada, no caso do café, inserção iniciada no século XVIII, até a atualidade. Esses, contribuem para formação de um meio rural complexo e dotado das mais diversas dinâmicas e peculiaridades, essas que dialogam e modificam nas variadas áreas da Geografia, como o urbano, a população, o econômico, entre outros.

A cafeicultura se alinhou aos mais diversos momentos históricos do país, sendo um dos grandes símbolos nacionais e com um papel fundamental na industrialização e configuração do território. Neste ano de 2020, quatro estados são protagonistas na produção cafeeira nacional: São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais, o último, com destaque.

Segundo Pereira (2014), o estado de Minas Gerais se destaca no cultivo do café em três principais regiões: a Zona da Mata, o Sul de Minas e o Oeste de Minas Gerais, também exposto como Cerrado Mineiro.

Essas regiões mineiras, entretanto, apresentam características diferentes entre si em relação à produção do café, nas regiões do Sul de Minas e Zona da Mata, o cultivo é realizado em pequenas propriedades e apresentam técnicas tradicionais com uma produção secular, já a região do Oeste de Minas, apresenta uma cafeicultura moderna, com a utilização de máquinas e fertilizantes, além do uso de métodos científicos, muitas vezes, financiados por órgãos estatais, como a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), ou seja, um cultivo fortemente inserido no meio técnico-científico-informacional, ligado ao agronegócio.

Na Região do Cerrado Mineiro, citada anteriormente, a produção do café se tornou fruto da migração dos estados de São Paulo e do Paraná, esse processo, que ocorreu na década de 1970, se deu por problemas climáticos que os estados enfrentaram, além de incentivos governamentais para uma produção cafeeira moderna no estado mineiro.

Para uma dimensão inicial, pode-se observar os dados da Produção Agrícola Municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PAM/IBGE), os quais apresentam que, no ano de 2018, a região do Cerrado Mineiro apresentou 172.969 hectares de café distribuídos em seu território e produziu 378.131 toneladas de grãos, sendo assim, uma das principais regiões produtoras nacionais.

Essa grande produção regional que se iniciou na década de 1970 e se faz presente até os dias de hoje, passa por um interessante processo na década de 1990, segundo Ortega (2008), no

período exposto, há o surgimento de diversas cooperativas, dentre elas o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCER).

Iniciasse então todo um arranjo territorial entre cooperativas, associações e, até mesmo, grupos de cafeicultores, dentre esses produtores, integra-se a ideia de um processo que atribuísse valor ao Café do Cerrado Mineiro, com o intuito de valorização dos preços e aumento dos lucros, esses grupos se organizam em busca de certificação em seu produto para uma atribuição de valor, no que se tornou um Café de Indicação Geográfica (IG).

O Café do Cerrado, também conhecido como Café do Oeste Mineiro, possui Indicação Geográfica, cerne da pesquisa realizada, o qual é dotado de um arranjo produtivo territorial em que diversos agricultores e cooperativas se unem para garantir a qualidade do produto. Segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), essa Indicação Geográfica pode ser apresentada quando um local se torna conhecido por suas características ou pela qualidade de um produto ligado à sua origem geográfica, atualmente, alguns produtos nacionais específicos, como queijos, vinhos, cachaça e, como apresentado no texto, o café, dispõem desse atributo.

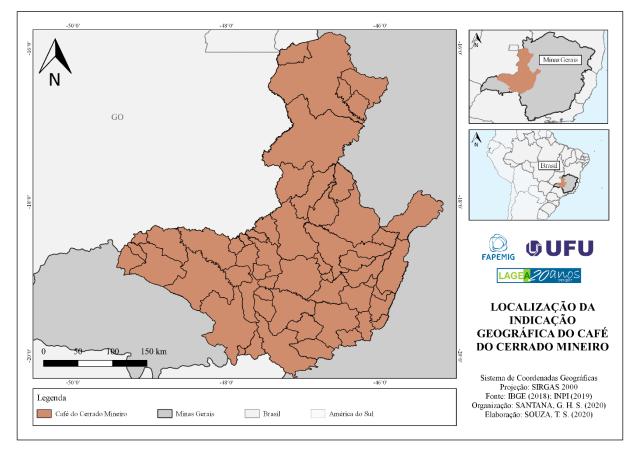
No primeiro semestre de 2020, segundo o INPI, o Brasil tinha registradas 79 Indicações Geográficas, sendo elas, 57 Indicações de Procedência (IP) e 22 Denominação de Origem (DO), dessas, 13 nacionais e 9 internacionais. A primeira IG do país é registrada como Vale dos Vinhedos, com seu registro em 2002, seguida da Região do Cerrado Mineiro, também conhecida como Café do Cerrado Mineiro, tendo seu registro em 2005. Fato interessante, visto que, ambas citadas, são as únicas que conseguiram as duas formas de certificação, tanto a IP como a DO.

A Indicação Geográfica do Café do Cerrado Mineiro é registrada INPI, órgão responsável pelas certificações no território brasileiro, sendo sua a Indicação de Procedência conquistada em 2005 (número IG990001) e tendo sua Denominação de Origem conquistada em 2013 (número IG201011). Sua delimitação se dá em uma área de 155 mil hectares composta por aproximadamente 55 municípios e, ainda, segundo a DataSebrae:

A Região do Cerrado Mineiro tem condições de solo e clima próprios, que conferem ao café da região características únicas: uma perfeita definição das estações climáticas, com verão quente e úmido, inverno ameno e seco, temperaturas médias de 18 a 23°C, altitude de produção entre 800 e 1.250 metros, índice pluviométrico de 1.600 mm anual e ocorrência nula de geadas (DATASEBRAE, 2018).

Esses 55 municípios, citados pelo DataSebrae, apresentam características físicas semelhantes (altitudes, temperaturas médias, índices pluviométricos), e estão localizados na

Mesorregião do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba e na Mesorregião do Noroeste de Minas, como apresenta o Mapa 1.



Mapa 1. Minas Gerais: Localização da Indicação Geográfica do Café do Cerrado Mineiro.

Fonte: IBGE (2018), INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020).

Ou seja, como as Indicações Geográficas e o Café do Cerrado Mineiro são dotados de diversos atributos, desde econômicos até naturais, que geram um grande leque de estudos e debates à Geografia, nas mais diversas esferas e categorias estudadas.

Visto essa discussão inicial, a pesquisa tem como objetivo principal: compreender o processo de formação e consolidação das Indicações Geográficas do território brasileiro, em especial, a Indicação Geográfica da Região do Cerrado Mineiro, esse, possui como objetivos específicos: (a) apresentar as discussões históricas e territoriais sobre as IG's no Brasil; (b) descrever as Indicações Geográficas do estado de Minas Gerais; (c) apresentar as complexidade e dinâmicas acerca da Região do Cerrado Mineiro, conhecida como Café do Cerrado.

A metodologia da pesquisa ocorreu em quatro grandes etapas, em um primeiro momento, se deu um levantamento bibliográfico sobre a discussão da cafeicultura, em especial, o Café do Cerrado, utilizando autores como Ortega (2008) e Pereira (2014). No que tange à discussão sobre Indicações Geográficas, recorreremos a Nierdele e Vitrolles (2010), Flores e Falcade (2009), Caldas (2019) e Ortega (2008). Nesse trabalho, a categoria Geográfica Território terá centralidade, sendo utilizado Souza (2000; 2009), Santos (2006), dentre outros.

Em um segundo momento, ocorreu a coleta de dados secundários, acessando plataformas e bancos, como a Produção Agrícola Municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Fundação João Pinheiro do Governo de Minas Gerais, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, como também os dados das cooperativas e organizações de cafeicultores, como a Associação de Cafeicultores de Araguari (ACA), Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio (ACARPA) e Federação dos Cafeicultores do Cerrado, antigo Conselho de Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (Caccer), órgão que possui a centralidade da certificação do café na região.

No terceiro momento, realizou-se uma série de observações de campo, foram observadas fazendas cafeeiras e houve interação com alguns produtores em busca de compreender a perspectiva deles acerca da certificação, nessa etapa, também foi realizada uma pesquisa com a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, onde por meios digitais, a Federação expos alguns dados acerca da Indicação Geográfica, bem com sanou diversas questões propostas.

Em um quarto momento, após revisão bibliográfica com os autores propostos e coleta de dados nas diversas plataformas citadas, foi elaborado a escrita do trabalho juntamente com a confecção de quadros, gráficos e tabelas, sendo utilizadas metodologias de autores, como na tabulação das Indicações Geográficas do Brasil e de Minas Gerais e a espacialização desses, foi também utilizado o INPI (2019) e Caldas (2019), com suas discussões teóricas e dados apresentados; na organização de dados sobre os produtos vinculados às IG's nacionais, foram estudadas as autoras Flores e Falcade (2019) e as discussões apresentadas por elas. Em síntese, uma pesquisa quali-quantitativa, pois contemplou tanto a tabulação de dados de diversas plataformas apresentadas anteriormente, como também uma série de discussões e análises dos dados obtidos.

Todos esses dados (os já apresentados e os que ainda serão expostos) foram sintetizados com informações disponíveis até o primeiro semestre de 2020, de forma mais específica, foram retiradas até o final do mês de junho de 2020.

A pesquisa será apresentada em três seções: "Indicação Geográfica, suas Origens, Gênese e Perspectivas"; "Indicações Geográficas no Brasil e no estado de Minas Gerais"; "Formação e Consolidação da IG do Café da Região do Cerrado Mineiro".

Na seção "Indicação Geográfica, suas Origens e Perspectivas", serão apresentadas discussões iniciais sobre as Indicações Geográficas, suas características, conceituação, particularidades e como elas se constituíram no Brasil. Expõe-se, também, como diversos arranjos territoriais são realizados para constituição de uma IG, inclusive, discutindo a Categoria Geográfica Território e as relações de poder nela existentes.

Na seção "Indicações Geográficas no Brasil e no estado de Minas Gerais", será disposto sobre as IG's do Brasil e as IG's do estado de Minas Gerais, bem como suas espacializações e características principais. Na seção, será apresentado pontos como: a localização das certificações e os produtos centrais aos quais elas estão vinculadas, as regiões brasileiras que elas ocorrem, quais fatores influenciam de maneira positiva ou negativa para que a IG aconteça, dentre outros aspectos.

Na seção "Formação e Consolidação da IG do Café da Região do Cerrado Mineiro", será apresentado sobre o cultivo de café, desde suas características históricas até suas configurações territoriais que chegaram à Região do Cerrado Mineiro. Nessa seção, também será exposto sobre o processo de Certificação que deu origem ao Café da Região do Cerrado Mineiro, discutindo sobre todos arranjos territoriais feitos para que a IG fosse criada e, posteriormente, consolidada.

#### 1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, SUAS ORIGENS E PERSPECTIVAS

As Indicações Geográficas (IG's) estão presentes no território brasileiro e se dispõem das mais diversas características, elas se localizam em diferentes regiões do país e estão presentes do urbano ao rural; do artesanato aos produtos agroalimentares; de uma produção familiar até uma produção globalizada, ou seja, percebemos, inicialmente, como essas IG's são complexas e nos levam a diversas indagações, por exemplo, como se estabeleceram e se organizaram no território brasileiro. Nessa seção, discussões como essas serão realizadas, como a gênese das Indicações Geográficas no Brasil e, também, as definições que cercam essas certificações.

Deve-se, primeiramente, ressaltar que todo processo de certificação e estabelecimento das IG's, no Brasil, ocorre por meio do INPI, ou seja, esse Instituto possui uma centralidade, desde o pedido de diversas associações e cooperativas, para que seja instaurada uma IG, até sua posterior constituição, observando-a e garantindo a certificação e a manutenção das qualidades que fizeram determinada região conseguir essa procedência.

Portanto, de antemão, é importante compreender a função do Governo para que ocorra as certificações, esse, desempenhando um papel central na organização e na concessão por meio do INPI. Diante disso, percebendo essas dinâmicas acerca da IG, é fundamental compreendermos a sua definição, ou melhor, as suas definições.

A Indicação Geográfica (IG) é um ativo de propriedade industrial usado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço, quando o local tenha se tornado conhecido, ou quando certa característica ou qualidade desse produto ou serviço se deva à sua origem geográfica (INPI, 2019).

Segundo o INPI, as IG's têm como características identificar a origem de um produto, ou seja, de acordo com a origem dele, perceber as particularidades que esse produto possui e como essas particularidades alteram o território, muitas vezes, o deixando conhecido ou marcado por certos produtos ou, em outros casos, o território passa a oferecer atributos singulares que formam produtos únicos e totalmente diferenciado dos demais.

Essas duas formas diferenciadas de identificar e reconhecer as características de um produto, geram a existência de duas formas de certificação diferentes, em síntese, a existência de duas formas de Indicação Geográfica: a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem:

Por IP, entende-se o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. E, por DO, o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (INPI, 2019).

Como proposto pelo INPI, as IG's podem se dar tanto por Indicação de Procedência, quando uma região é conhecida pelo produto gerado por ela, como por exemplo, a IG do Queijo Canastra, na qual o queijo, ligado a uma produção artesanal com ingredientes, como o leite, de propriedade elevada, gera um forte reconhecimento como uma região produtora de queijo de alta qualidade, que espalha esse "*status*" por todo território nacional e, até mesmo, além de suas fronteiras, como também a Indicação Geográfica pode-se dar por Denominação de Origem, na qual sejam gerados produtos de qualidades extremamente específicos, em outras palavras, que o território ofereça certas singularidades que deixam esse produto com características únicas. Temos como exemplo a IG da Região do Própolis Verde de Minas Gerais, cujo produto central é a própolis verde, nesse caso, a soma de altas altitudes (900 a 1.500 metros), somados a um solo ácido e a plantas especificas, geram uma própolis única, produzida somente nessa região.

Temos também dois casos especiais, as IG's do Vale dos Vinhedos e da Região do Cerrado Mineiro, essas, tendo como produto central, respectivamente, o vinho e o café. Essas IG's atribuíram, em lapsos temporais diferentes, tanto a Indicação de Procedência como também a Denominação de Origem, ou seja, possuem as duas formas de certificação existentes e possui, tanto suas regiões reconhecidas pelos seus produtos, como também seus respectivos territórios, oferecendo características singulares para produtos únicos e de alta qualidade.

Percebemos, então, como essas Indicações alteram os meios as quais estão inseridas, atribuindo valor ao seu território.

A proteção concedida por uma IG, além de preservar as tradições locais, possui o potencial de diferenciar produtos e serviços, melhorar o acesso ao mercado e promover o desenvolvimento regional, gerando efeitos para produtores, prestadores de serviço e consumidores (INPI, 2019).

Como apresentado, os benefícios para instaurar a IG vão desde aspectos culturais, preservando as tradições locais e os produtos gerados por esses grupos, como também por aspectos econômicos, com acesso ao mercado, conseguindo chegar a novos nichos e ao crescimento econômico, mesmo que, muitas vezes, esse crescimento seja limitado a certos grupos específicos. Ainda com as reflexões acerca das definições das IG's:

IGs são reconhecidas como uma estratégia de qualificação que enfatiza o enraizamento sociocultural do produto no território onde este é produzido. Ao qualificar ativos intangíveis que são de difícil transposição para outros territórios, as IGs podem mesmo ser conceitualmente percebidas como um catalisador de processos de desenvolvimento territorial (...) (NIERDELE; VITROLLES, 2010, p. 5).

Nierdelle e Vitrolles (2010) apresentam como a Indicação Geográfica está diretamente ligada ao Território e as características que ele possui pelo fato de influenciar no processo de certificação e se transformar com os processos que essa mesma certificação pode gerar. Os autores ainda evidenciam um produto gerado por esse Território, que é de difícil transposição, ou seja, que possui especificidades.

Percebe-se, então, a Indicação Geográfica como arranjo territorial de diferentes poderes, sendo esses desde o agricultor, no caso de IG's, ligado a produtos agroalimentares até o Estado, representado, por exemplo, pelo INPI, para levar ao desenvolvimento, à transformação de um território. Para continuar essa discussão, é necessário compreender a Categoria Geográfica Território, a qual possui centralidade nesse trabalho.

### 1.1. O Território e a Indicação Geográfica

Como exposto anteriormente, a categoria geográfica Território possui centralidade no trabalho proposto, tanto no que tange à formação das Indicações Geográficas no Brasil, como também à Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro, IG a qual ocorrerá todo um debate posteriormente.

Visto isso, é essencial compreendermos as definições que cercam essa categoria de análise, bem como as discussões e interpretações geradas por ela. Segundo Souza (2000), uma das principais conceituações acerca do território é um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder, ou seja, o território é uma categoria de análise diretamente ligada ao exercício do poder, sendo esse poder exercido sobre o Espaço Geográfico. Logo, a categoria território, cuja definição primeira foi exposta como espaço definido pelas relações de poder, se insere como uma das cinco categorias de análise geográfica, sendo elas: Território; Lugar; Paisagem; Região e o Espaço Geográfico, a última, o principal objeto de estudo de Geografia e o resultado das categorias anteriores.

Ainda na definição de território, segundo Souza (2000), essa categoria surge na tradicional Geografia Política e tem com como grande autor e fundamentador o geógrafo

alemão Friedrich Ratzel. Ratzel propõe uma definição de território ligada às relações de poder, sendo, entretanto, um poder ligado ao campo político, um poder político do Estado.

Nessa percepção apresentada, o território se remete, então, a um pensamento muito vinculado ao poder do Estado, inclusive, sendo, muitas vezes, apresentado e discutido como "território nacional", ou seja, um poder ligado ao político, às raízes e identidades, devido ao grande poder exercido pelo Estado, o qual é visto até os dias de hoje.

Porém, é possível perceber, com o passar das décadas, uma evolução conceitual do território, com novas abordagens e perspectivas sendo apresentadas ao longo dos anos, proposta por muitos autores, como Milton Santos, Marcelo Souza, Rogério Haesbaert, Marcos Saquet, dentre outros.

Nessa evolução conceitual, foi possível perceber que o poder e os agentes hegemônicos que exercem esse poder sobre determinado espaço, ainda têm uma influência gigantesca do político, porém, deve-se perceber, também, a presença de outros poderes, como o poder econômico e o poder cultural, ambos sendo fundamentais para compreensão do território, bem como as transformações dele.

O que "define" o território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades...) e mesmo a economia (o trabalho, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam "contemplados" ao se lidar com o conceito de território a partir do enfoque que propus em 1995, e que depois retomei (ver, por exemplo, Souza [2006, subcapítulo 5.2 da Parte II]) (SOUZA, 2009, p. 59).

Como proposto por Souza (2009), o território, para que seja entendido toda a sua complexidade, bem como todas as dinâmicas presentes, deve, também, ter um olhar sobre a cultura e a economia, isso, sem deixar de perceber as atuações do poder político.

Ao apresentar a influência da economia, mostra como é fundamental compreendê-la sobre um território, ainda mais perante a um mundo globalizado, que lança estratégias, impõe um tempo e se põe como um grande hegemônico. Ademais, é necessário compreender a influência da cultura, a mesma que exerce muito poder ao território, indo desde de "novas tendências" às residualidades e ao tradicional, dotada de identidades, costumes e simbolismos.

Isso nos fazendo levar a mais uma reflexão:

Aliás, a própria separação entre o "político", o "cultural" e o "econômico", da maneira como amiúde é feita, tem muito de cartesiana, de artificialmente

preocupada em separar aquilo que é distinguível mas não é propriamente separável (SOUZA, 2009, p. 60).

Como apresentado no trecho, a separação entre o político, a cultura e o econômico é um equívoco gigantesco, pois, em diversos territórios, um é fundamental para que o outro ocorra, como também, em certos casos, um é essencial para compreensão do outro, logo, como proposto por Souza (2009), podemos distingui-los, visto as particularidades existentes entre eles, mas não separá-los.

Em síntese, temos que compreender o território sendo tão complexo como ele realmente é, apresentando os diversos poderes que podem ser exercidos sobre determinado espaço e como muitas vezes esses poderes podem estar interligados.

Um exemplo interessante de observar o exercício desses poderes no território e como eles se contemplam é por meio das Indicações Geográficas. Com as certificações, todo um arranjo territorial acontece e, nele, percebemos vários agentes atuando sobre um mesmo território.

Nas IG's, percebemos a presença do poder político, o qual atua fortemente sobre as Indicações e sobre os territórios, as quais essas estão presentes, um exemplo desse poder político é a presença do INPI, ou seja, um Instituto governamental norteador sobre as certificações, que observa os padrões e as características de cada IG. Outro exemplo desse poder político é a presença do Governo em certas certificações com financiamento de pesquisas por meio da EMBRAPA, como também, através de políticas de crédito rural (exemplo de poder político associado a um poder econômico), sendo esse crédito realidade em certas Indicações, como por exemplo, a produtores de Café da Região do Cerrado Mineiro.

Ainda nas IG's, pode-se notar também a presença do poder econômico, esse, perceptível desde um desenvolvimento econômico local, em algumas Indicações (como por exemplo a Indicação Geográfica de São Tiago, cujo produto central é o biscoito, o qual influencia toda economia local, bem como o desenvolvimento de pequenos comércios) até um poder econômico que visa o lucro global, em que certas Indicações, como o Café da Região do Cerrado Mineiro, têm um desenvolvimento de seu produto ligado ao mercado global, o qual é inerente ao meio técnico-científico-informacional.

Como presença, também desse poder econômico, dentro das Indicações Geográficas e dos territórios, as quais as certificações estão presentes, percebemos as figuras dos bancos, que vão desde pequenos bancos cooperados até grandes redes financeiras internacionais, os quais,

muitas vezes, são financiadoras dos processos produtivos que geram os produtos centrais das IG's.

Mais uma relação existente se dá por meio do crescimento comercial que as Indicações geram, visto que esses produtos possuem qualidades singulares, os quais são atrativos a vários nichos de mercado dentro de um mundo globalizado. Isso, levando a uma importante reflexão, mesmo em um mundo globalizado que tem como principal característica a homogeneização, em que ocorre a busca pela padronizado, percebemos que o diferente também é atrativo e apreciado, portanto, as Indicações Geográficas são provas de que, mesmo no global, o singular também pode ser referenciado.

Portanto, notamos que as certificações, essas que posteriormente serão expostas todas suas diversificações, visto que, no primeiro semestre de 2020 há 79 Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI, desenvolvem economicamente, o comércio, os bancos, as elites locais nas diversas configurações que elas estão representadas, dentre outros pontos, desde o mercado local ao internacional, sendo essas relações econômicas, tanto as de produção artesanal, como exemplo a Cachaça de Salinas, até uma produção ligada ao mecanizado e ao global, como o Café do Cerrado Mineiro, todos apresentando um grande arranjo territorial.

Por fim, mas não menos importante, além do poder político e econômico, temos também o poder cultural, como os anteriores, fundamental sob um território e nas suas eventuais transformações. As IG's são grandes palcos desse poder cultural, visto que muitos dos seus produtos únicos, se deram por meio de questões históricas e saberes familiares ou de certas comunidades, também nelas, o cultural é presente pelas simbologias que diversas certificações trazem, além dos ensinamentos que foram passados.

Como apresentado, muitas Indicações têm seus produtos centrais ligados a ensinamentos históricos e saberes culturais, temos como exemplo a IG de São João *del* Rei.

O artesanato em estanho de São João Del Rei tem características barrocas, peças sacras e os utensílios domésticos possuem design colonial. O estanho de design colonial é um produto que reforça a identidade cultural de São João Del Rei. Nas peças sacras, são mantidas as formas arredondadas da religiosidade são-joanense. Estes aspectos agregam valor ao produto na medida em que o estanho traz a representação da cidade em si (DATASEBRAE, 2018).

Como observado, ao descrever o artesanato em estanho, produto central da IG de São João *del* Rei, é possível perceber todo um detalhamento histórico e cultural do processo e do produto gerado, além de mostrar como essas etapas foram determinantes para que o produto se

estabelecesse dessa forma. Outro aspecto importante, é como o autor utiliza do histórico e cultural como argumento para um produto de valor agregado e, um dos desdobramentos desse valor agregado e a singularidade gerada, é um interesse do mercado em adquirir tal produto, ou seja, um exemplo de como o cultural e o econômico se relacionam, reforçando a ideia de como não podemos pensar os agentes sobre o território de forma separada.

Outro exemplo da importância do cultural se dá por meio das tradições levadas pelas pessoas que produzem determinado produto, como em certos casos, pessoas que migraram para o desenvolvimento dos determinados cultivos ou pessoas as quais a produção de determinado produto está inserida no seu dia a dia. Como exemplo das citações anteriores, temos, no primeiro caso, a Região do Cerrado Mineiro, onde a produção do Café se deu com a migração de paranaenses para região do Oeste do estado de Minas Gerais, esses paranaenses trouxeram consigo diversos costumes, os quais foram inseridos e combinados aos costumes locais, levando à pluralidade cultural. No segundo exemplo de produção que está inserida no cotidiano e, muitas vezes, se torna algo intrínseco da pessoa, temos o Queijo Canastra, que devido a uma produção artesanal passada de geração a geração, coloca o queijo como "parte de um mineiro", sendo, continuadamente, um símbolo e parte de sua essência.

Com isso, percebemos como a política, a economia e a cultura agem sobre o território e sobre as IG's, visto que todas as modificam, em que as Indicações Geográficas transformam os territórios e os territórios oferecem características para que as certificações ocorram.

Todas essas relações realizadas nos levam a uma definição de território proposta por Milton Santos:

(...) nada considerado essencial hoje se faz no mundo que não seja a partir do conhecimento do que é o território. O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência (SANTOS, 2006, p.13).

Milton Santos (2006) propõe o território, sendo esses os diferentes poderes propostos anteriormente, porém, realiza uma ampliação conceitual do território, segundo ele, essa conceituação se dá pela questão essencial que essa categoria possui no mundo globalizado atual. Para o autor, território são as ações, paixões, forças e fraquezas, ou seja, complexo e de diversas faces, em que temos que perceber a centralidade do homem que, desde a história até a atualidade, exerce os pontos colocados anteriormente, assim, transformando e moldando os territórios e, por fim, sendo um modificador do Espaço Geográfico.

Portanto, observa-se como o território é fundamental e está presente no nosso cotidiano, esse, desde o local ao global. Compreendemos, também, como ele é central nas Indicações Geográficas, as modificando e sendo modificado por elas. No próximo tópico, vamos compreender como se deu a gênese dessas certificações no Brasil e como elas se organizaram no país e realizaram diversos arranjos territoriais na nação.

#### 1.2. A Gênese das Indicações Geográficas no Brasil

Tanto no Brasil como no mundo, discutir o início das Indicações Geográficas é muito complexo, isso devido a diversos produtos que, historicamente, foram conhecidos pelas suas qualidades e peculiaridades, como também tiveram centralidade em determinadas regiões.

Segundo o INPI (2019), como prova dessa complexidade quanto a gênese das Indicações Geográficas, é que produtos conhecidos por suas origens e por suas qualidades vêm desde os tempos bíblicos, porém, oficialmente, a primeira intervenção estatal se deu em meados do séc. XVIII, reconhecendo, assim, em Portugal, o nome Porto para vinhos localizados naquela região do país e que dispunham das qualidades que se encaixariam como características da região, em síntese, a primeira Indicação Geográfica.

Isso nos leva a duas reflexões: a primeira é a importância da implementação da Indicação Geográfica, essa, que além de ser um modelo de proteção de qualidade, gera também um aparato aos produtores, mostrando a eles a proteção governamental sobre os produtos centrais produzidos, essa, garantindo a qualidade singular que os produtos possuem:

A implementação de uma Indicação Geográfica está ligada às necessidades da sociedade, como fato e condição de um processo que é, ao mesmo tempo, político, econômico, social e ambiental (FALCADE, 2005, p. 40).

Como proposto por Falcade, a implementação da Indicação Geográfica traz benefícios desde o econômico ao social, além das questões ambientais, discussão de extrema necessidade e que também nos faz refletir, novamente, sobre o território e seus atributos. Ao pensar as IG's, pensamos nas relações humanas em busca de um produto de qualidade, essa qualidade, muitas vezes, particular, modificando a organização da sociedade, as relações econômicas de onde está inserida e, como citado anteriormente, a questão ambiental das áreas em que são desenvolvidos os produtos centrais.

Outro ponto a ser apresentado é o protagonismo do vinho, produto central que foi fundamental nos processos de certificação das IG's em diversas partes do globo, inclusive, no Brasil, que será apresentado posteriormente. Percebemos, então, após a indicação ocorrida em Porto e com o decorrer dos anos, um aumento das certificações, as quais estão ligadas às áreas vitivinícolas.

O número de regiões delimitadas ou de indicações geográficas existentes em países tradicionalmente vitivinícolas, nos dá uma idéia de sua importância: 351 na França, 245 na Itália, 235 na Alemanha, 36 na África do Sul, 33 na Espanha (Bolletino del Cideao, 1992). Entre os países integrantes do MERCOLSUL, a Argentina era o único que possuía, do ponto de vista de regionalização duas denominações de origem em implementação: San Rafael e Lujan de Cuyo. Além da Argentina, nas Américas, o Chile implementou legislação de regionalização da produção de vinhos em 1979 e 1980 (HERNÁNDEZ, PSZCZÓLKOWSKI E BORDEU, 1992), embora já, em 1931, tivesse sido demarcada a região do Pisco. Nos EUA, a regionalização ocorreu em 1983, através das American Viticultural Areas (AVA's) (FALCADE, 2005, p. 38/39).

Como apresentado por Falcade, percebemos uma presença de certificações em diversas regiões do planeta, sendo importante ressaltar, mais uma vez, o protagonismo do vinho e os arranjos territoriais dos produtores para que isso se desenvolvesse, inclusive, é necessário endossar como vinho e as Indicações Geográficas que possuem esse produto central são fundamentais no embasamento teórico sobre as certificações, sendo essenciais, ainda, para o entendimento das diversas IG's do Brasil e do mundo, em síntese, possuem um embasamento teórico muito positivo.

Na citação, é possível observar a centralidade das Indicações Geográficas que estão no continente europeu, em especial, na França, Itália e Alemanha. Na América do Sul, devemos ressaltar, pela questão vitivinícola, a Argentina e o Chile, ambos com territórios certificados.

O Brasil, que no início do século não havia diversos debates e estruturação sobre as IG's, hoje, vive uma realidade diferente, visto que, no primeiro semestre de 2020, apresentava um total de 79 Indicações Geográficas, dados que foram posteriormente apresentados, para que isso ocorra, é necessário compreender a gênese dessas indicações no Brasil.

Quando falamos sobre a Primeira Indicação Geográfica brasileira, estamos falando da Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos, essa, como em diversas regiões mundiais, tem como produto central o vinho. Essa indicação se dá como registrada, segundo o INPI, no dia 19/11/2002, e se dá como Indicação de Procedência, quando um produto torna o território reconhecido pelo desenvolvimento dele.

Porém, para que possamos compreender como se instaurou a IG do Vale dos Vinhedos, temos que recorrer à década de 90, na qual o Governo brasileiro realiza o aparato jurídico para as Indicações Geográficas no Brasil.

A Lei de propriedade Industrial (LPI) – Lei N° 0.279, de 14. 05. 1996 – concretizou a possibilidade de implementação e reconhecimento das Indicações Geográficas no Brasil (BRASIL, 1996) e a Resolução 075/2000, do Instituto Nacional de propriedade Industrial, as condições para o registro das Indicações Geográficas (INPI, 2000 apud. FALCADE, 2005, p. 145).

Como apresentado, a Lei da Propriedade Industrial, de 1996, sancionada pelo presidente da época, Fernando Henrique Cardoso, foi o marco governamental que permitiu, assim, implementar e reconhecer o processo de IG's do território brasileiro, ou seja, o aparato legal. Deve-se lembrar o papel de determinados segmentos da sociedade como os produtores do Vale dos Vinhedos, que realizavam arranjo em seu território e se organizaram para que esse marco acontecesse.

Segundo Flores e Falcade (2019), é a partir da Lei da Propriedade Industrial de 1996, juntamente com a disseminação do tema, que ocorre o registro da primeira IG. A partir dessa lei, também ocorre o aumento, mesmo que gradativo, de uma série de estudos sobre as certificações no território brasileiro.

Após a instauração da Lei, o setor vitivinícola da Região do Vale dos Vinhedos, através da Associação dos Produtores de Vinhos Finos dos Vales dos Vinhedos (APROVALE), inicia, em pedido enviado ao INPI, a instauração da Indicação Geográfica que foi descrita anteriormente.

Com as Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos, outras certificações começaram a surgir no território brasileiro, inclusive com outros produtos centrais, como a IG da Região do Cerrado Mineiro (2005), que possui o café como produto central, além da IG da Pampa Gaúcha da Campanha Meridional (2006), a qual tem a carne bovina como produto central, dentre outros. Ademais, é sempre importante ressaltar os produtores, juntamente com suas respectivas associações, cooperativas, conselheiros, dentre outros, que dispuseram de arranjo territórios para que as certificações ocorressem.

Como proposto na seção, foi possível compreender as indicações e como por meio dos produtores e do Governo ela se instaurou no território brasileiro, após essa instauração, no decorrer dos anos, ocorre um aumento considerável dessas IG's em todo território nacional. Na próxima seção, essas certificações serão apresentadas, bem como a espacialização e algumas características delas.

# 2. INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO BRASIL E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### 2.1. Indicações Geográficas (IG's) no Brasil

Nessa seção serão apresentadas as Indicações Geográficas presentes no território brasileiro e, posteriormente, as do estado de Minas Gerais, todas devidamente registradas e caracterizadas pelo INPI. Na pesquisa, foi possível perceber como as diversas IG's estão espacializadas por todo Brasil e são dotadas dos mais diversos produtos, ou seja, como discutido anteriormente, percebe-se a utilização e organização de um arranjo territorial para diversas atividades intercaladas nas mais diversas esferas econômicas, sociais e cultuais, desde produtos artesanais de comercio regional a produtos de cunho global dotados de várias tecnologias.

De acordo com o INPI (2019), há o registro de 79 Indicações Geográficas, sendo elas 57 Indicações de Procedência e 22 Denominação de Origem, já inseridas na Denominação de Origem temos 13 nacionais e 9 internacionais. De acordo com Caldas (2019), essas IG's expostas cresceram de forma significativa nas últimas duas décadas, quando a primeira IG, do Vale dos Vinhedos, foi registrada nos anos 2000.

No Quadro 1 estão expostas as Indicações Geográficas do Brasil, com seus números vinculados ao INPI, seus Produtos Centrais (produtos protagonistas para que fossem territórios certificados), sua Data de Registro (fundamental para um entendimento temporal das certificações brasileiras) e seu tipo de IG, visto que no Brasil as certificações podem ocorrer de duas maneiras (Indicação de Procedência e Denominação de Origem).

Ao todo, foram colocadas 68 Indicações Geográficas no quadro, das 77 registradas, pois foram contabilizadas apenas as Nacionais. As IG's do Vale dos Vinhedos e Região do Cerrado Mineiro foram contabilizadas duas vezes, com seus dois registros no INPI, isso ocorreu pois ambas possuem tanto a Indicação de Procedência como também a Denominação de Origem.

A ordenação do Quadro 1 se deu pela data em que as Indicações Geográficas foram registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

Quadro 1. Brasil: Indicações Geográficas, Números de Registro, Produtos Centrais, Data de Registro e Tipo de IG (2020).

IG's	Número no INPI	Produto Central	Data de Registro	Tipo IG
Vale dos Vinhedos	IG200002	Vinho	19/11/2002	IP
Região do Cerrado Mineiro	IG990001	Café	14/04/2005	IP
Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	IG200501	Carne Bovina	12/12/2006	IP
Paraty	IG200602	Cachaça	10/07/2007	IP
Vale do Sinos	IG200702	Couro	19/05/2009	IP
Vale do Submédio São Francisco	IG200701	Uva e Manga	07/07/2009	IP
Pinto Bandeira	IG200803	Vinho	13/07/2010	IP
Litoral Norte Gaúcho	IG200801	Arroz	24/08/2010	DO
Costa Negra	IG200907	Camarões Marinhos	16/08/2011	DO
Região do Jalapão do estado do Tocantins	IG200902	Artesanato em Capim Dourado	30/08/2011	IP
Pelotas	IG200901	Doces	30/08/2011	IP
Goiabeiras	IG201003	Panelas de Barro	04/10/2011	IP
Serro	IG201001	Queijo	13/12/2011	IP
São João del-Rei	IG201010	Artesanato em Estanho	07/02/2012	IP
Franca	IG201012	Calçados	07/02/2012	IP
Vales da Uva Goethe	IG201009	Vinho	14/02/2012	IP
Canastra	IG201002	Queijo	13/03/2012	IP
Pedro ll	IG201014	Opala e Joias Artesanais	03/04/2012	IP
Região Pedra Carijó Rio de Janeiro	IG201004	Rocha Gnaisse	22/05/2012	DO
Região Pedra Madeira Rio de Janeiro	IG201005	Rocha Gnaisse	22/05/2012	DO
Região Pedra Cinza Rio de Janeiro	IG201006	Rocha Gnaisse	22/05/2012	DO
Cachoeiro de Itapemirim	IG201007	Mármore	29/05/2012	IP
Manguezais de Alagoas	IG201101	Própolis	17/07/2012	DO
Norte Pioneiro do Paraná	IG200903	Café	25/09/2012	IP
Linhares	IG200909	Cacau	31/07/2012	IP
Vale dos Vinhedos	IG201008	Vinho	25/09/2012	DO
Paraíba	IG200904	Algodão	16/10/2012	IP
Região de Salinas	IG200908	Cachaça	16/10/2012	IP
Porto Digital	IG201103	Tecnologia de Informação	11/12/2012	IP
Altos Montes	BR402012000002-0	Vinho	11/12/2012	IP
Divina Pastora	IG201107	Renda em Lacé	26/12/2012	IP
São Tiago	201104	Biscoito	05/02/2013	IP
Alta Mogiana	IG200703	Café	17/09/2013	IP
Mossoró	IG201108	Melão	17/09/2013	IP

Cariri Paraibano	BR402012000005-5	Renda Renascença	24/09/2013	IP
Monte Belo	BR402012000003-3	Vinho	01/10/2013	IP
Região do Cerrado Mineiro	IG201011	Café	31/12/2013	DO
Piauí	BR402012000004-7	Cajuína	26/08/2014	IP
Rio Negro	BR2012000003-9	Peixe	09/09/2014	IP
Microrregião Abaíra	BR402012000001-2	Cachaça	14/10/2014	IP
Pantanal	BR2013000004-0	Mel	10/03/2015	IP
Farroupilha	BR402014000006-9	Vinho	14/07/2015	IP
Ortigueira	BR412013000002-0	Mel	01/09/2015	DO
Maracaju	BR402014000007-7	Linguiça	24/11/2015	IP
Região de Mara Rosa	BR402013000006-6	Açafrão	02/02/2016	IP
Região das Lagoas Mundaú- Manguaba	BR402014000012-3	Bordado Filé	19/04/2016	IP
Carlópolis	BR402015000008-8	Goiaba	17/05/2016	IP
Região de Pinhal	BR402014000001-8	Café	19/07/2016	IP
Região da Própolis Verde de Minas Gerais	BR412013000005-4	Própolis	06/09/2016	DO
Região São Bento de Urânia	BR402014000004-2	Inhame	20/09/2016	IP
Marialva	BR402015000003-7	Uva	27/06/2017	IP
São Matheus	BR402015000011-8	Erva-mate	27/06/2017	IP
Oeste do Paraná	BR402015000012-6	Mel	04/07/2017	IP
Cruzeiro do Sul	BR402015000002-9	Farinha de Mandioca	22/08/2017	IP
Maués	BR402015000001-0	Guaraná	16/01/2018	IP
Sul da Bahia	BR402014000011-5	Amêndoas de cacau	24/04/2018	IP
Colônia Witmarsum	BR402015000010-0	Queijo	24/04/2018	IP
Venda Nova do Imigrante	BR402014000002-6	Socol	12/06/2018	IP
Banana da Região de Corupá	BR412016000003-6	Banana	28/08/2018	DO
Sabará	BR402014000009-3	Jabuticaba e derivados	23/10/2018	IP
Tomé-Açu	BR402014000010-7	Cacau	29/01/2019	IP
Oeste da Bahia	BR402014000005-0	Café	14/05/2019	IP
Pirenópolis	BR402017000008-3	Joias em Prata	09/07/2019	IP
Uarini	BR402017000003-2	Farinha de Mandioca	27/08/2019	IP
Сарапета	BR402015000009-6	Melado	17/12/2019	IP
Campos de Cima da Serra	BR412017000006-3	Queijo	03/03/2020	DO
Campanha Gaúcha	BR402017000009-1	Vinho	05/05/2020	IP
Mantiqueira de Minas	IG200704	Café	09/06/2020	DO
Novo Remanso	BR402017000004-0	Abacaxi	09/06/2020	IP
Caicó	BR402018000001-9	Bordado	23/06/2020	IP

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2019). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020). Com esse quadro, foi possível observar as mais diversas Indicações Geográficas em todo território nacional, as IG's no quadro estão organizadas pela data em que foram registradas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, apresentadas com algumas características como seu Produto Central e seu Número de Registro e todos os dados retirados do INPI estão dispostos nos anexos (Anexo 1 e Anexo 2).

Cada uma das Indicações Geográficas expostas anteriormente, possuem informações e características com toda uma trajetória, tendo suas respectivas cooperativas, associações, dentre outras, ou seja, conseguindo formas de organização territorial para atribuir valor aos seus produtos. Ainda nessa discussão, nota-se que, quanto mais recente o pedido e a concessão de certificação, cada vez são exigidas informações mais complexas, como descrições mais profundas, delimitações de áreas por coordenadas geográficas, ou seja, um processo que, além de crescente, se torna também mais emaranhado.

Para Caldas (2019), as certificações iniciam no Brasil nos anos 2000:

O primeiro registro de indicação geográfica no INPI foi o da Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos (2000), a qual teve o apoio institucional da Embrapa Uva e Vinho da Universidade de Caxias do Sul. Em 2005, houve o registro da Indicação de Procedência Cerrado Mineiro (CALDAS, 2019, p. 10).

Observa-se, por conseguinte, como essas duas regiões presentes, respectivamente, nos estados do Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, e como produtos centrais, também respectivamente, o vinho e o café, foram protagonistas e iniciaram as certificações no território brasileiro. Visto a organização e evidência dessas duas Indicações Geográficas, as quais, atualmente, são as únicas que possuem tanto a Indicação de Procedência como a Certificação de Origem.

Uma dinâmica que pode ser observada no quadro é como as IG's estão presentes tanto no meio rural, onde há o seu predomínio, como também no meio urbano:

Estão presentes, em sua grande maioria, no campo, como, por exemplo, as indicações geográficas de Café do Cerrado (MG), Capim Dourado (Jalapão – TO), cachaça de Salinas (MG), carne do Pampa Gaúcho (RS), entre outras; mas, também, estão presentes nas cidades, como, por exemplo, as indicações geográficas Porto Digital (Cidade de Recife-PE), Doces de Pelotas (Cidade de Pelotas-RS), Panelas de Barro de Goiabeiras (Cidade de Vitória – ES) (CALDAS, 2019, p. 12).

Esse predomínio, posto pelo campo, se dá, em sua maioria, pelos produtos centrais, os quais são vinculados às IG's, sendo muitos produtos agroalimentares, vinculados ao campo,

esse, que vai desde produções "artesanais", como a produção de Queijo Serro, até um espaço globalizado, como o Café do Cerrado Mineiro. Essas produções permeiam também o meio urbano, com polos tecnológicos, calçados, dentre outros. Assim, pode estabelecer uma relação campo-cidade que, há tanto tempo, é apresentada na Geografia e pode ser observada também ao se tratar das Indicações Geográficas, como esses meios se interagem, ambos planejam e dispõem de associações, cooperativas, agem sobre as dinâmicas do seu território, se transpõem e se complexam.

Esse debate retoma a uma argumentação de como as características bases da Geografia são expostas a todo momento ao se estudar as Indicações Geográficas, desde Cartografia, Regionalização do Espaço, Descrição da Paisagem, Geografia Rural e Urbana, como apresentada anteriormente, Geografia Política, ao perceber as dinâmicas do Território, ou seja, desde a Geografia Física, com aspectos naturais, até a Geografia Humana, com seus aspectos culturais e relações de poder. Infere-se, portanto, uma fonte de estudos imensuráveis e que rodeia as mais diversas categorias de análise, mostrando como essa discussão é profunda.

Análogo a isso, outra característica marcante é como as Indicações Geográficas estão distribuídas por todo território brasileiro, desde o estado do Rio Grande do Sul ao estado do Amazonas, isso elenca diversidades regionais e características diferentes, visto isso, a distribuição das IG's ocorre pelas 5 regiões brasileiras, segundo o IBGE, como demonstra o Gráfico 1.

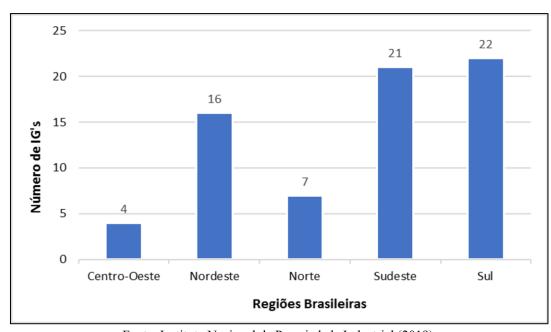


Gráfico 1. Brasil: Indicações Geográficas (IG's) por Regiões (2020).

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2019). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020).

Ao observar o Gráfico 1, é possível analisar, primeiramente, como as Indicações Geográficas se encontram distribuídas no território brasileiro, ou seja, espalhadas pelas cinco regiões, isso, mostrando como esse processo, que se enraizou nos anos 2000 com a IG do Vale dos Vinhedos, se expandiu e se espacializou pelo Brasil.

Verifica-se, no entanto, o predomínio das Regiões Sul com 22 IG's e Sudeste com 21 IG's, lembrando que as IG's do Vale dos Vinhedos e Região do Cerrado Mineiro foram contabilizadas, como no Quadro 1, duas vezes, pois possuem tanto a Indicação de Procedência como Denominação de Origem. Esse predomínio nessas duas regiões se dá por diversos fatores, dentre eles, uma herança histórica colonial, como no caso da Região Sul, visto que as certificações possuem uma estratégia extremamente presente nos países europeus. Outro fator, são as formas de organização territorial dessa região, identificando grandes cooperativas e associações que se colocam em diversas discussões econômicas e culturais, fato fundamental para que ocorra as certificações.

Em contrapartida, a região que apresenta o menor número de Indicações Geográficas é a região Centro-Oeste, com apenas quatro IG's, isso não quer dizer que a região tenha menos ligações com as questões culturais e valorização dos seus produtos, mas pode-se levantar um pensamento de que a lógica produtiva nessa região é muito ligada às *commodities*, em outros termos, um produto de baixo valor agregado, que não diferencia por quem os produziu ao ser armazenado e possui preço ditado pela oferta e procura internacional, sendo essa estrutura um desacordo com a lógica das Indicações Geográficas.

Também temos a região Nordeste e Norte, com, respectivamente, quinze e seis IG's, com o intuito de mostrar como todas regiões do territorial nacional, em algumas mais e outras menos, possuem as certificações. Outras características dessas Indicações Geográficas são como elas possuem os mais diversos produtos centrais, no Gráfico 2 é possível perceber como eles são variados:

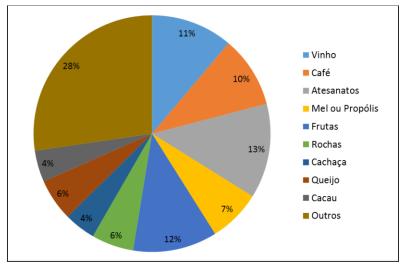


Gráfico 2. Brasil: Produtos vinculados às IG's registradas no país em porcentagem (2020).

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2019). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020).

O Gráfico 2 traz informações sobre os principais produtos vinculados a cada Indicação Geográfica, visto que esses dispõem da centralidade para que a IG ocorra, pois, a partir desses produtos, sucedem arranjos territoriais e organizações espaciais, os quais levarão à certificação. O Gráfico 2 emprega da metodologia proposta por Flores e Falcade (2019), as quais organizam esses produtos desta forma em seus estudos.

Nota-se a presença de produtos com grande diversidade, desde produtos de gênero primário (café e cacau), artesanatos (artesanato em estanho), até produtos tecnológicos (tecnologia de informação), ou seja, IG's que possui diversos produtos, os quais, individualmente, possuem suas caracterizações, algo que torna o estudo das Indicações algo complexo. Podemos também elencar, no Gráfico 2, o predomínio de Indicações Geográficas voltadas para artesanatos, frutas, mel ou própolis, vinho e café, percebendo, assim, dentre os destacados, o predomínio de produtos agroalimentares.

Em síntese, ao apresentarmos as Indicações Geográficas presentes no Brasil, é possível pontuar como as Indicações Geográficas são diversas e dotadas de diferentes dinâmicas e estão distribuídas por todas as regiões nacionais (com predomínio do Sul e Sudeste) e apresenta vários produtos com suas distintas características, como áreas, associações, entre outros. Esse fato leva à reflexão de como múltiplas forças, das mais variadas escalas, utilizam desses territórios como forma de exercer poder sobre ele, além de modificá-lo de acordo com suas necessidades e demandas, visto isso, deve-se sempre ocorrer uma profunda percepção da Categoria Geográfica Território.

# 2.2. Indicações Geográficas (IG's) no estado de Minas Gerais

O estado de Minas Gerais é dotado de grandes diversidades, sendo o quarto estado em extensão territorial, segundo maior em população e o maior estado brasileiro em número de municípios, ou seja, um estado marcado por grandes proporções que vão desde o território até população, possibilitando, assim, várias culturas, povos e costumes.

Ao tratarmos de Indicações Geográficas, essa realidade não é diferente, Minas Gerais possui essas certificações por todo seu território, cada uma delas com suas características e dinâmicas. Segundo o INPI (2019), o estado possui dez Indicações Geográficas, sendo oito delas Indicação de Procedência e duas delas Denominação de Origem, vale endossar que o estado se insere na Região Sudeste do Brasil, a qual fica atrás apenas da Região Sul, que dispõe do maior número de IG's nacionais.

No Quadro 2, segue as IG's presentes no território estadual, sendo contabilizadas dez certificações, a Região do Cerrado Mineiro, como no Quadro 1, é exposta duas vezes com seus dois registros no INPI, isso por ser a única no estado a conseguir a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem.

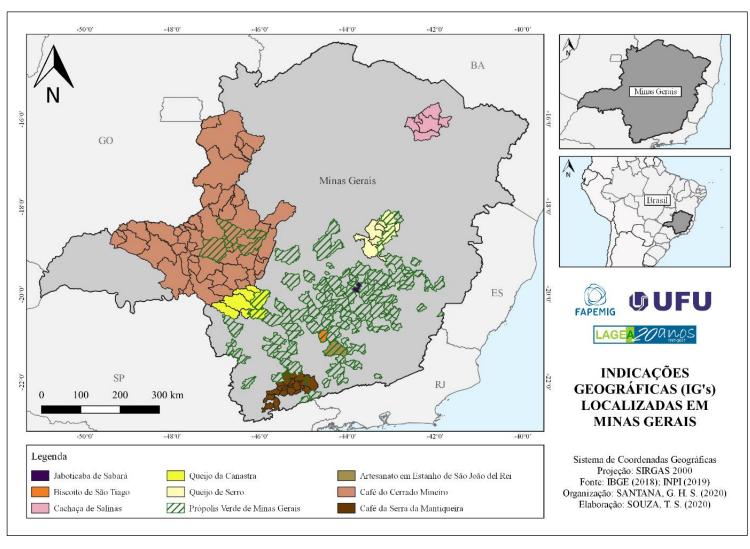
Quadro 2. Minas Gerais: Indicações Geográficas, Números de Registro, Produtos Centrais, Data de Registro e Tipo de IG (2020).

IG's	Número no INPI	Produto Central	Data de Registro	Tipo de IG
Região do Cerrado Mineiro	IG990001	Café	14/04/2005	IP
Serro	IG201001	Queijo	13/12/2011	IP
São João del-Rei	IG201010	Artesanato em Estanho	07/02/2012	IP
Canastra	IG201002	Queijo	13/03/2012	IP
Região de Salinas	IG200908	Cachaça	16/10/2012	IP
São Tiago	201104	Biscoito	05/02/2013	IP
Região do Cerrado Mineiro	IG201011	Café	31/12/2013	DO
Região da Própolis Verde de Minas Gerais	BR412013000005-4	Própolis	06/09/2016	DO
Sabará	BR402014000009-3	Jabuticaba e derivados	23/10/2018	IP
Mantiqueira de Minas	IG200704	Café	09/06/2020	DO

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2019). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020).

Ao observar o quadro, podemos constatar como as IG's estão presentes no estado, cada uma com suas características, como por exemplo, algumas de registro mais recentes, outras bem antigas, algumas ligadas à produção mais artesanal, outras ligadas a padrões produtivos globalizados, com isso, essa constatação reforça a ideia de complexidade do estado.

Outra observação é como as IG's estão espalhadas pelas mais diversas Mesorregiões do estado (se contabilizam segundo o IBGE como doze mesorregiões), como por exemplo: a IG de Sabará, localizada na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte; IG da região de Salinas, localizada na Mesorregião do Norte de Minas; IG de São João *del*-Rei, localizada na Mesorregião de Campo das Vertentes, em síntese, podemos observar como estão distribuídas por todo território mineiro, como apresenta o Mapa 2.



Mapa 2. Minas Gerais: Localização das Indicações Geográficas (IG's) do estado.

Fonte: IBGE (2019); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020). Também podemos elencar como a característica espacial dessas Indicações Geográficas são diversas, ou seja, além dessas áreas estarem distribuídas pelo estado, como exposto anteriormente, elas também ocupam diversas áreas, essas, de tamanhos diferentes. Como exemplo, podemos apresentar a IG de São Tiago (572,33 km²) que, segundo o DataSebrae (2018), possui sua área delimitada, coincidentemente, igual ao do município de São Tiago, ou seja, ela abrange uma área municipal. Já ao falarmos da IG da Região de Salinas (2541,99 km²), também segundo o DataSebrae (2018), abrange a totalidade dos municípios de Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, todos esses situados ao norte do estado, ou seja, diferentemente da IG de São Tiago que apresentava sua área em apenas um município, a IG de Salinas apresenta um pequeno conjunto de municípios, em outros termos, características espaciais diferentes.

Seguindo esse raciocínio, podemos trazer a Região do Cerrado Mineiro que, também segundo o DataSebrae (2018), se dá em 55 municípios, abrangendo as regiões de Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste, isso corresponde a uma área superior a 234 mil hectares de café plantado. Em relação aos exemplos anteriores, uma área bem superior, ou seja, IG's que vão desde um município até uma gama de 55 municípios como exemplificado, essa diferenciação da área apresentada está muito ligada a qual produto é desenvolvido na IG, visto que diferentes produtos passam por diferentes processos produtivos e, assim, necessitam de áreas desiguais.

Isso nos mostra, mais uma vez, como cada uma é dotada de complexidades e peculiaridades, nos fazendo perceber como o arranjo territorial pelas quais as certificações se dão ocorrem de maneiras diferentes, em síntese, cada indivíduo, instituição, cooperativas exercem poder e modificam seu território de acordo com seus anseios futuros. Essas diferenças também podem ser observadas no Gráfico 3, demonstrado abaixo, que apresenta os produtos centrais de cada IG presente no estado de Minas Gerais.

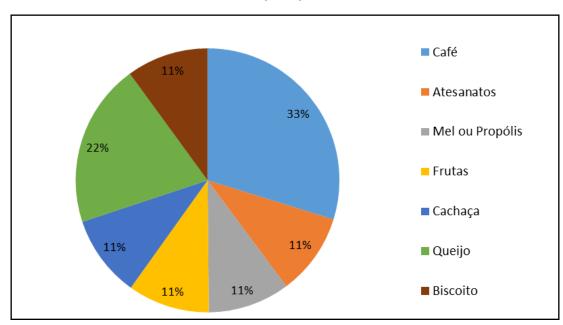


Gráfico 3. Minas Gerais: Produtos vinculados as IG's registradas no estado em porcentagem (2020).

Fonte: Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2019). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020).

No Gráfico 3, que segue a mesma metodologia dos expostos anteriormente, podemos observar uma grande variedade de produtos centrais vinculados às Indicações Geográficas do estado de Minas Gerais, são produtos que vão desde agroalimentares, em que são predominantes, até artesanatos, como por exemplo, o artesanato em estanho. Essa grande diversidade ocorre tanto no estado como também é característica das IG's no território nacional, territórios diversos que realizam seu arranjo de acordo com suas especialidades.

Ainda sobre o gráfico, nota-se, no estado, o predomínio de dois produtos: o Café, Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais (IP) e Região do Cerrado Mineiro (IP e DO), e o Queijo, Canastra (IP) e Serro (IP), esses produtos sendo de grande importância tanto na questão econômica e produtiva, como também marcas do cidadão, do indivíduo de Minas Gerais, do "mineiro em si", ou seja, questões econômicas e culturais presentes nesses produtos e, consequentemente, nas suas respectivas Indicações Geográficas. De acordo com isso, faz-se uma reflexão de como o Território é algo complexo, estabelecido pelo poder, pelos seus indivíduos, e também pelas questões histórico-culturais presentes.

# 2.3. Caracterização Geral das Indicações Geográficas de Minas Gerais

Como apresentado anteriormente, o estado de Minas Gerais possui dez IG's em seu território, as quais são dotadas de singularidades e dinâmicas diversas, visto isso, nesse tópico será realizado uma caracterização geral dessas IG's, para que, assim, seja dada uma dimensão acerca da complexidade dessas certificações no estado.

Iniciando pela primeira Indicação Geográfica de Minas Gerais, temos a Região do Cerrado Mineiro, a qual possui tanto a Indicação de Procedência, como também, posteriormente, consegue a Denominação de Origem. Seu produto central é o café, que iniciou sua produção na região, na década de 1970, e está presente até os dias atuais, os plantios de café nessa região se dão de maneira mecanizada e ocorrem sob uma grande tecnologia que visa a qualidade e a particularidade do produto.

Outra Indicação Geográfica presente é a IG de Serro, muito característica pela produção de Queijo que possui sua certificação de Indicação de Procedência, a região fica localização na região da Serra do Espinhaço e tem como característica uma herança colonial muito forte, herança essa que influencia na produção de queijo que ocorre em pequenas propriedades como uma produção artesanal.

A IG de São João *del* Rei, compõe também as diversas certificações no estado e, em especial, carrega uma herança histórica do passado colonial. A IG é de Indicação de Procedência e tem como produto central o artesanato em estanho. Segundo o DataSebrae (2018), o estanho representa na cidade a tradição local e a identidade histórico cultural da região.

Temos também presente no estado, a IG da Canastra, a qual é uma Indicação de Procedência e tem como produto central o queijo, conhecido como "Queijo Canastra". A produção ocorre na região da Serra Canastra, região marcada por uma grande biodiversidade, com altitudes que variam bastante de acordo com a região da Serra e possui uma riqueza hídrica, principalmente, pelas nascentes do Rio São Francisco. Queijo possui uma produção artesanal, ligada às pequenas propriedades que tem o leite e o queijo como atividade.

Outra Indicação Geográfica presente é a IG da Região de Salinas, essa, Indicação de Procedência e que possui a cachaça como produto principal, a chamada "Cachaça de Salinas", a qual vem de uma produção artesanal que gera a maior produção de cachaça do estado. Segundo o DataSebrae (2018), fatores como as variedades de cana-de-açúcar apropriadas, o fermento orgânico natural, a higiene dos alambiques e a tradição dos produtores, geram essa cachaça de alta qualidade e de características diferenciadas.

Continuando a caracterização geral das IG's, temos a IG de São Tiago, sendo Indicação de Procedência e tendo como produto central o biscoito, fato que leva a cidade a ser conhecida como "cidade do biscoito", esse produto é ligado a uma produção artesanal e características históricas que passam de geração a geração. A IG se limita à cidade de São Tiago e a produção de biscoito, que se dá em dezenas de padarias, e o produto é responsável pela maior parte da economia da cidade.

A Região do Própolis Verde de Minas Gerais é umas das poucas IG's do estado a possuir a Denominação de Origem, essa, tem a própolis como seu produto central. A região possui características territoriais únicas, como altitudes, solos e climas específicos. Essa própolis, que possui coloração esverdeada devido ao Alecrim do Campo, ganha muito espaço pela qualidade e pelos produtos medicinais gerados.

Ainda, temos a IG de Sabará, uma Indicação de Procedência que tem como produto central a jabuticaba e derivados, a produção dessa ocorre em pequenas propriedades e os derivados da fruta, que também é consumida *in natura*, são de produção artesanal. Segundo DataSebrae (2018), na cidade em que se deu a certificação, ocorre a integração econômica, social e cultural que compõe um conjunto de significados determinantes do patrimônio cultural do município, ou seja, percebemos o econômico, social e cultural se dando de forma conjunta e, assim, modificando o território, fatores bem característicos das Indicações Geográficas.

Sendo a mais nova Indicação Geográfica do estado de Minas Gerais e a última a ser apresentada, temos a IG Mantiqueira de Minas, que possui Denominação de Origem e tem como produto central o café, entretanto, essa certificação possui uma particularidade, antes, a IG possuía a certificação de IP, sendo conhecida como Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais, ou seja, comprovado as complexidades de cada indicação, percebemos que elas também podem se alterar, nesse caso, passando de IP para DO. Portanto, a IG está localizada na Serra da Mantiqueira, na porção que corresponde ao estado de Minas Gerais, região característica por baixas temperaturas e alta altitude, garantindo, assim, um café peculiar, produto geralmente produzido em pequenas propriedades, com características muito tradicionais.

Por fim, percebe-se, tanto no Brasil como em Minas Gerais, a presença enraizada das Indicações Geográficas, essas, que vem aumentando e se tornando cada vez mais complexas, passando, assim, por um crescimento quantitativo e qualitativo, e distribuídas espacialmente por todo o território com seus processos produtivos diversos.

Quando falamos de diferentes processos produtivos, podemos dizer que são produtos que vão desde artesanais, como o Queijo de Serro, até produtos ligados ao mercado globalizado

e à Revolução Técnico-Cientifica-Informacional, como o Café do Cerrado Mineiro, em síntese, IG's dotadas de características singulares, com suas dinâmicas, seus indivíduos e seu território.

Análogo a isso, o café, citado anteriormente, que está inserido na Indicação Geográfica Região do Cerrado Mineiro e possui tanto a Indicação de Procedência como a Denominação de Origem, é a centralidade do estudo proposto e, também, o eixo de discussão da próxima seção.

# 3. FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA IG DO CAFÉ DA REGIÃO DO CERRADO MINEIRO

Nessa seção, serão expostas as caracterizações acerca do Café do Cerrado, bem como seu processo de formação, desenvolvimento, obtenção da Indicação Geográfica e suas peculiaridades como um todo. Além disso, também será realizada uma pequena discussão acerca do café no Brasil, visto que o cultivo se fez presente em importantes momentos da nação e, sem dúvidas, apresenta diversas relações de poder, como também está inserido desde aspectos culturais, além de aspectos econômicos brasileiros.

#### 3.1. O Café e sua Dinâmica Territorial no Brasil

O cultivo de café se apresenta como um dos principais produtos agrícolas do país, o qual se insere no arranjo territorial brasileiro desde a história até os dias atuais, logo, percebe-se o café como um produto de diversas complexidades, podendo ser relacionado desde questões culturais, como "sentar e tomar uma boa xícara de café"; "na casa de todo bom mineiro há um cafezinho" até questões econômicas, como por exemplo, um produto base no processo de industrialização brasileira e que, no ano de 2020, ainda possui uma importância gigantesca, desde o mercado interno, até o mercado de exportações.

Esse cultivo chega no território nacional em 1727 no qual, atualmente, é o estado do Pará, vindo da Guiana Francesa, desde então, se alinhou aos mais variados momentos históricos do país, no final do século XVIII, o café iniciou o processo de enraizamento econômico no país.

A produção de café no Brasil esteve marcada ao longo da história pela incorporação de novas áreas de produção, apropriando-se de áreas de florestas ou desalojando outras atividades consideradas menos lucrativas. Em seus ciclos iniciais, desde o fim do século XVIII até a década de 1870, o Vale do Paraíba do Sul – tanto na porção fluminense quanto na paulista – foi a maior potência na produção e manteve o Brasil como principal produtor de café no mundo à época, alcançando o auge em meados do século XIX (OROZCO, 2018, p. 277).

Como apresentado por Orozco (2018), o cultivo de café, que possui características de incorporação de novas áreas, inicia seu processo econômico no Vale do Paraíba, no século XVIII, tornando uma atividade de grande lucratividade, logo, pode-se dizer que no Vale do Paraíba o cultivo de café ganha características comerciais, se tornando, posteriormente, uma

potência econômica, porém, devido ao esgotamento das áreas e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, visto que a base da cafeicultura no Vale do Paraíba era de trabalho escravo, iniciou-se também um processo de expansão para os estados de São Paulo e do Paraná.

No século XIX, o cultivo se consolidou e, posteriormente, se expandiu em dois principais estados, sendo eles o estado de São Paulo e o estado do Paraná e, nesses territórios, se firmou como uma das mais importantes explorações agrícolas do país. É importante ressaltar que esse cultivo está ligado desde o princípio aos moldes do capital a parcerias com o estado.

(...) a atividade cafeeira assume papel relevante na economia nacional, ao induzir, em parceria com o Estado, o desenvolvimento dos setores industrial, comercial e financeiro, diferenciando e influenciando até os dias atuais a configuração territorial de São Paulo (IBGE, 2016, p. 10).

Como apresentado, o cultivo de café, além de toda uma organização por trás dele, esteve associado ao desenvolvimento urbano-industrial dos estados o qual esteve presente, principalmente, no estado de São Paulo, e atuou ligado ao poder econômico vigente, fato que apresenta o café como um modificador do Espaço Geográfico, tanto aos moldes do rural como também do urbano, além de se tornar um dos principais produtos de exportação nacional, peça chave na balança comercial nacional.

Com o passar das décadas, as características do café, bem como sua configuração no território brasileiro, foram se alterando, visto que algumas condições climáticas e econômicas começaram a se tornar empecilhos na produção nos estados de São Paulo e do Paraná.

Dentre esses fatores, as fortes geadas que atingiram os cafezais de São Paulo e Paraná, dentre as quais se destaca a de 1975, além da política pública voltada a esse segmento específico, como as ações de erradicação, os planos de renovação e, mais recentemente, os zoneamentos agroclimáticos, constituem os mais poderosos vetores geográficos indutores do deslocamento espacial da cafeicultura no território brasileiro ao longo do tempo histórico (IBGE, 2016, p. 10-11).

Próximo a década de 1970, grandes mudanças ocorreram na produção e organização cafeeira nacional, segundo Pereira (2014), essa década é marcada pela reestruturação do Café no país. A principal mudança cafeeira é a incorporação do estado de Minas Gerais e do estado do Espírito Santo, que antes possuíam algumas regiões cafeeiras sobre um molde de consumo do mercado interno para uma produção em larga escala na lógica do capital e, posteriormente, na lógica de exportação.

Segundo o IBGE (2016), alguns fatores foram fundamentais para mudança do eixo São Paulo/Paraná em direção a Minas Gerais/Espirito-Santo, sendo elas: a ocorrência de Geadas na

Área de Produção Cafeeira, inclusive, com a presença da Geada Negra, responsável pela perda total dos pés de café, fato que gerou um prejuízo gigantesco; a incorporação do Cerrado para prática de Agricultura, o que propiciava novas áreas agricultáveis que, com certos investimentos, possuía um grande potencial produtivo; a adesão técnica de Minas Gerais ao Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais (PRRC), esse último ponto, segundo Ortega (2008), dispunha do tema "Renovar para Salvar", cuja adesão mineira resulta em uma série de incentivos governamentais, essa mudança de eixo pode ser observada no Gráfico 4.

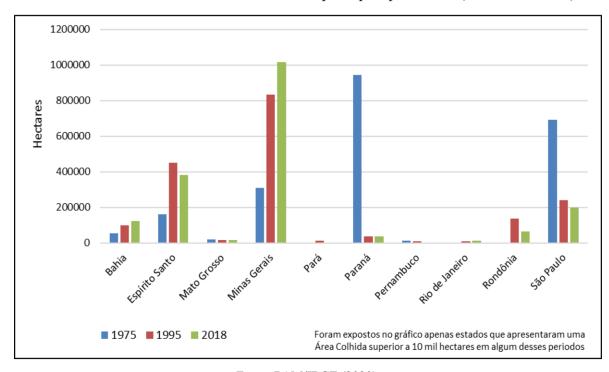


Gráfico 4. Brasil: Área Colhida de Café nos principais produtores (1975/1995/2018).

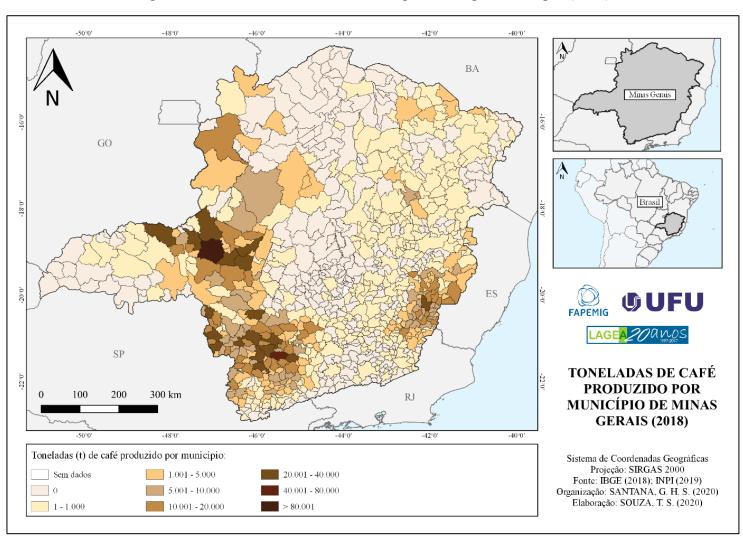
Fonte: PAM/IBGE (2020). Organização e elaboração: SANTANA, G. H. S. (2020).

No Gráfico 4, é possível perceber essa transição do cultivo de café no território brasileiro, cujo principais motivos foram elencados anteriormente, nota-se que, na década de 1970, início da transição, os estados protagonistas são os estados de São Paulo e Paraná, diferentemente da década de 1990, em que essa mudança se efetiva e é possível perceber uma maior área colhida nos estados de Minas Gerais e Espirito Santo. Também é importante a análise dos dados de 2018, sendo esses os mais atuais disponibilizados pela plataforma, os quais mostram a consolidação dessa mudança, pois ambos continuam com a maior área colhida, com o protagonismo de Minas Gerais, e conta com uma série de modernizações e amparos governamentais se destaca no cenário nacional.

Podemos observar, então, que essa mudança na dinâmica territorial do café se deu tanto sobre fatores econômicos como também físicos e resultou no soerguimento dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo que, posteriormente, se tornaram os protagonistas na produção cafeeira, esse processo gerou grandes transformações na agricultura brasileira.

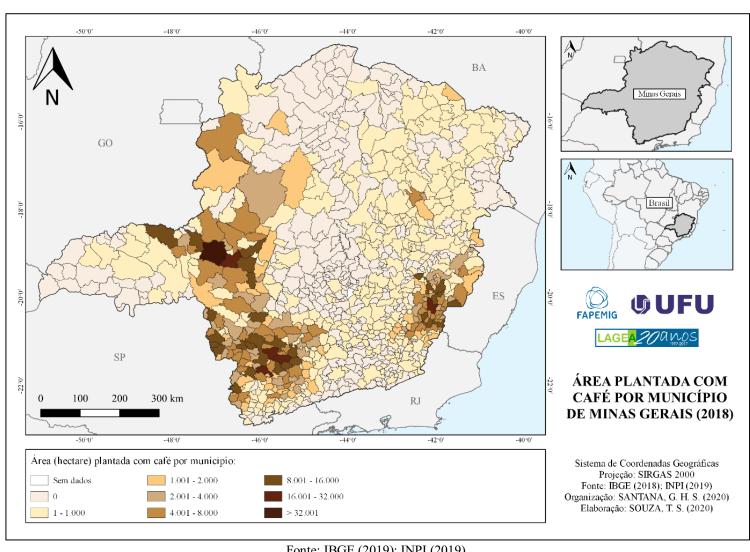
#### 3.2. O Café e sua Dinâmica Territorial no estado de Minas Gerais

Como apresentando anteriormente, podemos perceber que, após a década de 1970, o estado de Minas Gerais inicia, de maneira efetiva, o processo de implementação da cafeicultura, essa, que transformou diversas regiões do estado mineiro e se consolidou até os dias atuais. Segundo Pereira (2014), o estado de Minas Gerais se destaca no cultivo do café em três principais regiões: a Zona da Mata, o Sul de Minas e o Oeste de Minas Gerais, também exposto como Região do Cerrado Mineiro, como apresentado nos mapas 3 e 4.



Mapa 3. Minas Gerais: Toneladas de Café produzido por Município (2018).

Fonte: IBGE (2019); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020). Como apresentado, as três regiões elencadas são evidenciadas na produção cafeeira, como observado, tanto pelas toneladas produzidas, como pela área plantada, desde a década de 70 até os dias atuais, contudo, não podemos pensar que elas têm características homogêneas. Em ambos os mapas, também deve-se destacar o Município de Patrocínio, no Oeste Mineiro e o Município de Três Pontas, no Sul de Minas, pela alta produtividade de Café.



Mapa 4. Minas Gerais: Área Plantada (ha) com Café por Município (2018).

Fonte: IBGE (2019); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020). Ao observar os mapas, notamos essas regiões mineiras sendo evidenciadas, tanto pela grande quantidade produzida como também pela qualidade de seus produtos, porém, é necessário evidenciar que elas se dispõem de características diferentes entre si. As regiões produtoras do Sul de Minas e Zona da Mata o cultivo é realizado em pequenas propriedades e apresenta técnicas tradicionais, já a região do Oeste de Minas apresenta uma cafeicultura moderna, com a utilização de máquinas e fertilizantes, além da região receber, também, altos investimentos financeiros e científicos, financiados tanto pela inciativa privada como também por órgãos estatais como a EPAMIG, a EMBRAPA e, além desses métodos científicos, segundo Ortega (2008), o auxílio do Estado beneficia com Políticas de Crédito Agrícola para expansão da Cafeicultura

Correlacionando, todos esses métodos apresentados, embora com características diferentes, se iniciam e abrolham na década de 70/80, período marcado pelo aumento da cafeicultura na área do Cerrado. Segundo IBGE (2016), foram formados polos de dispersão de cultivos, ou seja, regiões atrativas para que ocorressem o desenvolvimento do café, sendo que, na região do Cerrado, foi evidenciado os municípios de Araguari e Patrocínio, os quais, juntamente com os municípios circunvizinhos, receberam migrantes paranaenses que trabalhariam no cultivo dessa nova região. Essas famílias, provenientes do estado do Paraná em direção ao Cerrado de Minas Gerais, traziam consigo técnicas e cultivos que seriam amplamente utilizados

Em observações de campo, em que o autor analisava as características da área de estudo, encontramos o cafeicultor Antônio José de Lima, que apresentou um pouco de sua história, em que, juntamente com seu pai, também cafeicultor, José Pereira de Lima e sua família migraram do município de Cianorte, inserido na Mesorregião Noroeste Paranaense, para o município de Araguari, Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, em fevereiro de 1987, para desenvolver atividades agrícolas na região, em especial, o café. Segundo o cafeicultor, muitos paranaenses também realizaram essa rota migratória, de municípios diversos, como Cianorte, Japurá, São Tomé, dentre outros, também ressaltando que na região que vive desde 1987, no Triângulo Mineiro, é comum encontrar paranaenses que vieram na mesma situação.

Com a fala do cafeicultor, juntamente com diversas referências trabalhadas, podemos perceber como fatores físicos, culturais e econômicos foram elencando a Região do Cerrado mineiro como uma grande região produtora de café no país.

Como destacado anteriormente, o Café do Cerrado, que foi crescendo com o passar das décadas, difere-se dos outros cultivos de café do estado, pois apresenta uma cafeicultura

moderna, esse, portanto, um café globalizado, ligado fortemente ao mercado internacional, sendo o café fruto das técnicas e inovações da Revolução Verde presente na região.

Tal passagem longe de ser conduzida, como no período anterior, por uma política estritamente focada para o café, articula-se agora aos avanços tecnológicos e inovações advindas da "Revolução Verde", entre as quais se destacam as técnicas de correção e adubação de solos e a adaptação de novas espécies e variedades de grãos aos solos de Cerrado (IBGE, 2016, p.18).

Logo, o cultivo de café no Cerrado se inseriu em um pacote tecnológico e de desenvolvimento agrícola juntamente com outros grãos, como a soja e o milho, esse pacote, tinha como base uma alta tecnologia e uma busca por forte produtividade. Sendo assim, podemos apresentar um café inserido ao meio técnico-científico-informacional, que prega o "desenvolvimento" e o "moderno", como exemplo disso, temos o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, como também uma série de Políticas de Modernização da Cafeicultura Brasileira.

Contudo, como base da pesquisa, temos que compreender como esse café globalizado, ligado às exportações, chega a uma discussão da certificação, com associações e cooperativas, que levariam ao desenvolvimento de uma Indicação Geográfica, a IG da Região do Cerrado Mineiro. Para isso, é fundamental o entendimento da década de 1990 e os desdobramentos que as características econômicas da época causariam.

Na década de 1990, principalmente no que tange o Café do Cerrado Mineiro, podemos dizer que foi uma década de grandes transformações. Em um contexto internacional, esse período é marcado por uma série de problemas econômicos com o café. De acordo com o IBGE (2016), essa década apresentou: desfavorável conjuntura econômica internacional; baixas cotações para o café e preços baixos parta o cultivo, visto que o café estava ligado às *commodities* e à oferta e procura internacional. Além desses fatores, podemos elencar também uma crise política no país, em um contexto de Governo Collor, em que uma das suas características foi a extinção do Instituto Brasileiro de Café (IBC), ou seja, um menor apoio governamental.

Com esses problemas e com a conjuntura apresentada, os cafeicultores perceberam a necessidade de ações que iriam contra a volatilidade dos preços das *commodities*, ações essas que iriam contra a liquidez do mercado internacional. Além desse problema, seria necessário também, algum meio para que os cafeicultores se auxiliassem, bem como levantassem suas pautas e tivesse um apoio técnico, como por exemplo, para assegurar a qualidade desses produtos.

Segundo Ortega (2008), a resposta dada a essa desregulamentação econômica foi a criação de diversas associações e cooperativas, como a Associação dos Cafeicultores de Araguari, a Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio, o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro, dentre outras.

Essas associações são responsáveis, portanto, por promover práticas e estratégias produtivas, a fim de agregar conhecimentos e auxiliar os cafeicultores.

Entre outras ações, é criado um conjunto significativo de associações de produtores e também de cooperativas nos principais municípios que se dedicam ao cultivo (Araguari, Patrocínio, Carmo do Paranaíba, Monte Carmelo, Coromandel, entre outros). Tais instituições promovem a articulação de produtores para a prática de uma cafeicultura competitiva, além de atuarem diretamente em estratégias de comercialização e modernização (ao difundir, por meio de eventos, técnicas e procedimentos voltados à atividade). Estratégias de marketing e também a defesa de interesses dos produtores são otimizadas em 1992 com a criação do Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado — doravante, Caccer (hoje denominado Federação dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro), instituição sediada em Patrocínio (PEREIRA, 2014, p. 243).

Essas cooperativas, como apresentado, realizam uma série de atividades, desde eventos a cursos, a forma de auxiliar, como também agregar valor aos seus produtos. Podemos perceber que, dessas cooperativas e associações, ocorrem arranjos territoriais, ou seja, produtores que, ao perceberam as características do mercado e suas fragilidades, se organizam e modificam as dinâmicas territoriais de acordo com sus prioridades, a fim de garantir uma melhor produtividade e um maior lucro.

Trata-se de uma nova composição do território, melhor equipado em termos técnicos e políticos para a promoção da atividade; assim, já no início dos anos 1990, Patrocínio afirma-se como o principal centro articulador da produção do café no cerrado mineiro, especialmente no que se refere aos cafés finos (PEREIRA, 2014, p. 243).

Nota-se que, com esses arranjos territoriais, os cafeicultores continuam produzindo um café fortemente ligado aos moldes do capital, porém, com essas novas práticas apresentadas, tentam explorar os maiores benefícios possíveis do mercado internacional, mas, ao mesmo tempo, tentando eliminar os possíveis riscos que ele apresenta. Ou seja, agregam valor a seu produto, se organizam de forma cooperada para que os benefícios sejam maximizados e, assim, tenham maiores ganhos.

Dentre esses diversos arranjos exposto na década de 1990/2000, um deles é a certificação de origem, a formação da Indicação Geográfica do Café do Cerrado Mineiro, na qual os produtores pretendem atestar, juntamente com as cooperativas, uma qualidade

diferenciada da sua produção, utilizando com base as características e dinâmicas do seu território.

Por todos esses fatores, no final da década de 1990, percebemos no estado de Minas Gerais, e também no estado do Espirito Santo, ambos em evidência, um cultivo de Café mais fortalecido em relação aos outros estados do Brasil.

# 3.3. A Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro

Com base nas transformações ocorridas na década de 1990, que tiveram seguimento nos anos 2000, ocorre a discussão das certificações, essas, que dariam por meio do arranjo territorial dos cafeicultores com suas respectivas cooperativas e associações, no caso do Café Cerrado Mineiro, deve-se evidenciar o Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado, órgão principal na organização, norteamento e certificação do produto na região.

Em 2005, ocorreu a primeira Indicação Geográfica da região, sendo a segunda certificação a ocorrer no país, atrás apenas do Vale dos Vinhedos, no estado do Rio Grande do Sul, a IG do Café da Região do Cerrado Mineiro se deu como Indicação de Procedência, ou seja, quando uma cidade, país ou localidade, no caso do café, uma região produtora, se torna conhecida por alguma atividade extrativa ou produtiva. Em síntese, essa certificação se deu, pois a região do Oeste do estado de Minas Gerais se tornou conhecida pelo seu arranjo territorial na produção cafeeira, conseguindo, assim, a certificação.

A Indicação Geográfica é de registro IG990001 e ocorreu em abril de 2005, o registro foi expedido em nome da Caccer, que, em 2009, alterou seu nome para Federação dos Cafeicultores do Cerrado, assim, passando a ter um caráter de maior abrangência e continuando a ser principal instituição para os produtores, a qual tem diversas entidades filiadas, ou seja, possui uma centralidade.

Ademais, a região do Cerrado consegue sua segunda Indicação Geografia em dezembro de 2013, com registro de número IG201011, a qual passa a dispor do Café da Região do Cerrado Mineiro também como Denominação de Origem, ou seja, agora, além da região ser conhecida pela sua atividade agrícola, com a DO, representa que, nesse meio geográfico, possua características e qualidades exclusivas, em síntese, os atributos geográficos da Região do Cerrado Mineiro passam a ser características únicas com seus fatores naturais e culturais singulares.

Com a Indicação Geográfica (IG e DO), mostra como a região é dotada das mais diversas complexidades, e como o território, em sua maioria, apresenta características físicas e culturais que o deixam particular, mesmo em um mundo globalizado.

Em continuidade, a IG do Café do Cerrado Mineiro tem como característica 55 municípios inseridos, que envolvem uma grande força produtiva, de acordo com dados da Federação dos Cafeicultores do Cerrado, órgão responsável pela constituição da IG tanto Indicação de Procedência como Denominação de Origem, o café produzido nesses municípios corresponde a aproximadamente 13% de toda produção brasileira de café, como também a aproximadamente 26% da produção mineira do grão, esses dados, realizados pela Federação quando iniciou as documentações para criação da Denominação de Origem na região.



Figura 1. Dados Gerais do Café da Região do Cerrado Mineiro.

Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2020).

Na Figura 1, retirada do site da Federação dos Cafeicultores do Cerrado, pode-se perceber uma concentração de dados que nos fazem realizar uma série de reflexões e caracterizações sobre essa região produtora e, também, sobre a Indicação Geográfica que se estabeleceu nesse território. Em contato com a Federação, foi exposto que esses dados foram retirados durante o processo de certificação de Denominação de Origem, pois, pela complexidade da Indicação, toda uma base de dados era necessária ser formada.

Em dados gerais, estão inseridos nessa região 55 municípios, os quais contemplam, aproximadamente, 4500 produtores, com uma área de 234 mil hectares, dentro dessa área, 102

mil hectares são cafés certificados, ou seja, inclusos dentro da Indicação Geográfica, e 85 mil são cafés com áreas irrigadas, visto que a região do cerrado é caracterizada por duas estações bem definidas e uma delas é de inverno, período próximo a junho-julho, o qual apresenta um baixo índice pluviométrico.

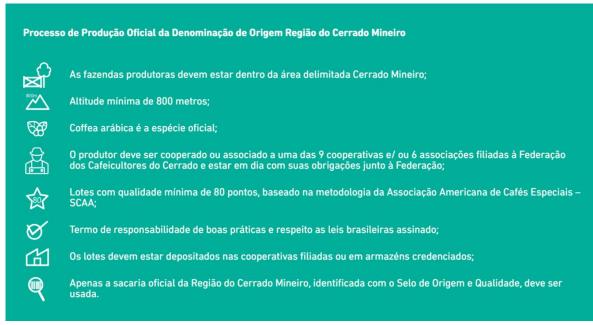
É possível perceber que, mesmo com a Indicação Geográfica e os benéficos que ela propõe, um deles como um maior valor agregado ao produto, não são todos os cafeicultores que dispõe dessa mesma condição, ou seja, esse arranjo territorial é dotado de certa seletividade, visto que, para que seja obtido a certificação e que sua fazenda possua produtos vinculados a essa Indicação Geográfica, é necessário uma série de exigências e parâmetros de qualidade que, para alguns, não é interessante e, para outros, é inviável.

Os cafeicultores certificados têm de seguir rígidas regras de modo de produção, que proíbem, por exemplo, o uso de mão de obra infantil, prevêm o registro de funcionários e até o suo de equipamentos de proteção pelos trabalhadores durante as pulverizações. Com isso, as fazendas certificadas recebem a chancela de uma até quatro estrelas, dependendo do número de itens que cumprem (ORTEGA, 2008, p. 14).

Apresentado por Ortega (2008), para que ocorra o processo de certificação e, depois, para que este se mantenha, uma série de parâmetros têm de ser seguida, observa-se, então, para que ocorra a IG, é necessário cumprir certos "requisitos" que vão desde aspectos físicos, como altitude, solo, clima, dentre outros, até questões trabalhistas, como por exemplo, utensílios de proteção ao trabalhador rural.

Como exposto anteriormente, a Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro é composta por Indicação de Procedência e Denominação de Origem, destas, a posterior sendo dotada de maior complexidade, visto que é constituída pelo fato da região apresentar características únicas, essas, que vão proporcionar um produto único aos consumidores. A Federação dos Cafeicultores do Cerrado expõe alguns desses parâmetros em sua página da *web*, vide Figura 2.

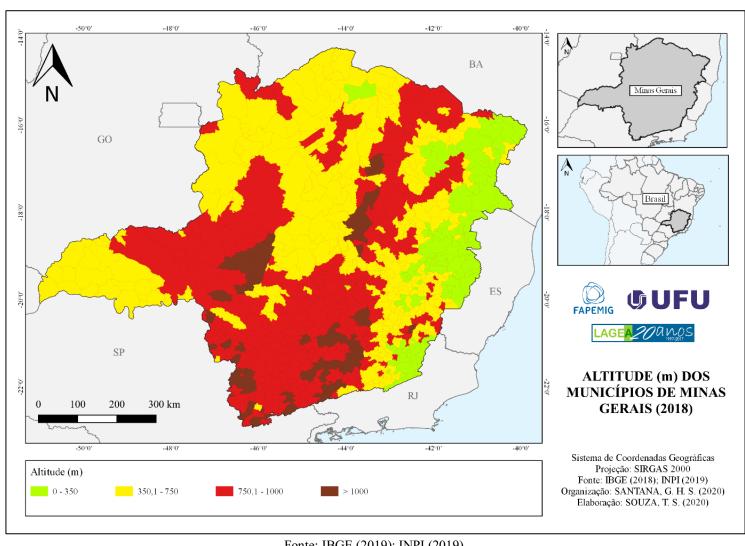
Figura 2. Processos de Produção Oficial da Denominação de Origem na Região do Cerrado Mineiro.



Fonte: Federação dos Cafeicultores do Cerrado (2020).

Percebe-se, na Figura 3, que a Região do Cerrado Mineiro possui uma série de características que a tornam única e que isso proporciona a IG de Denominação de Origem, de acordo com a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, essas características vão desde aspectos físicos a aspectos econômicos e administrativos.

Dentre os aspectos físicos que devem estar destacados, a altitude é evidenciada na Figura 2, segundo a Federação, o plantio de café deve ocorrer com uma altitude mínima de 800 metros, fato que leva alguns produtores a denominá-lo como "café de altitude". Esse fator está ligado, intrinsicamente, à região brasileira em que ocorre o plantio, o domínio morfoclimático do Cerrado, domínio predominante da Região do Cerrado Mineiro, o qual é caracterizado por seus planaltos e chapadas, que propiciam a altitude considerado "ideal" para esse produto, essa altitude dos municípios mineiros é apresentada no Mapa 5.



Mapa 5. Minas Gerais: Altitude (m) dos Municípios (2018).

Fonte: IBGE (2019); INPI (2019). Organização: SANTANA, G. H. S. (2020). Como visto no mapa, é possível perceber a íntima relação entre as regiões produtoras de café do estado e altitudes elevadas, sendo essa relação perceptível nas três regiões produtoras. Contudo, deve-se evidenciar que a altitude não é a característica física única dessa região, esse também dispõe de singularidades quanto ao clima, ao solo, dentre outros fatores:

A definição das estações climáticas, com verão quente e úmido e inverno ameno e seco (condições importantes para a produção de excelente qualidade de café), constitui-se no grande trunfo do Cerrado. Esta condição climática ocorre pelo fato de o Cerrado estar em área continental, o que possibilita padrões de chuva diferentes dos que ocorrem em outras regiões produtoras de café, no Brasil, que sofrem influência direta das massas oceânicas (FERNANDES *et al.*, 2012, p. 232).

Como apresentado, o clima também é um fator característico do Café da Região do Cerrado Mineiro, o qual é marcado por duas estações bem definidas: verão úmido e inverno seco, uma maior continentalidade e uma não intervenção direta das massas oceânicas, levam esse café a qualidades singulares, diferenciando-o das outras plantações de café nacionais. Deve-se evidenciar, ainda, que essa estação seca é de grande valia, visto melhor efetividade na colheita e também o baixo risco de que ocorra fermentação no pé (fator que ocorre pelo excesso de chuva). Esse clima também possui maiores médias de temperaturas anuais, assim, diminuindo o risco de geadas, fator historicamente determinante para diminuição do cultivo nas áreas temperadas do Brasil:

Os cafeeiros são cultivados em áreas com altitude variando entre 800 e 1.300 metros, e o resultado é um café com identidade única e de qualidade. O solo possui propriedades químicas específicas, destacando a sua baixa fertilidade natural; acidez elevada, com PH inferior a 5,0; baixa matéria orgânica – valores inferiores a 2% em solos argilosos; baixo teor de fósforo disponível – inferior a 5 ppm; e baixo teor de cálcio, magnésio, potássio e micronutrientes (DATASEBRAE, 2018).

De acordo com o DataSebrae (2018), como apresentado anteriormente, esse também evidencia a questão da altitude e como isso é fundamental na unicidade, porém, mais um aspecto físico é evidenciado, as características do solo. Percebe-se, portanto, que essa região apresenta um solo bem distintivo e que, historicamente, não ocorria o cultivo de café numa grande escala econômica, verifica-se, como evidenciado, um solo de baixa fertilidade natural que, mesmo apresentando diversos nutrientes, muitos estavam em baixa quantidade.

Com isso, uma discussão deve ser soerguida: como esse solo considerado "pobre" sob uma visão econômica se tornou um grande centro produtivo, evidenciada pela quantidade e pela qualidade. Isso se deu pelos diversos investimentos e pesquisas realizadas sobre a região, investimentos de empresas privadas, de cooperativas, como também de órgãos governamentais, como a EMBRAPA, a nível federal, e a EPAMIG a nível estadual.

Dentre as técnicas desenvolvidas, evidencia-se a correção de solos, a qual proporcionou que um solo de baixa fertilidade obtivesse níveis produtivos excelentes, incluindo a técnica da calagem, técnica que se aplica o calcário com objetivo de corrigir o PH, diminuindo essa acidez elevada.

Em síntese, nota-se uma região de diversas particularidades físicas, como solo, altitude, clima, alguns desses fatores imensamente positivos para qualidade do café, outras possuem um entrave inicial, mas que pela intensa pesquisa e investimentos, teve suas barreiras dissolvidas.

De maneira geral, um aspecto deve ser evidenciado, como a Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro desenvolve um produto ligado à globalização e à economia mundo, ou seja, um café diretamente ligado às características do meio técnico-científico-informacional, com altos investimentos, pesquisas e maquinários. Segundo Ortega (2008), a produção certificada é quase toda exportada para países como Japão, Europa e Estados Unidos, dentre vários fatores, isso ocorre pela técnica, pelo modelo produtivo e acima de tudo, pelo alto valor agregado da certificação, garantindo um produto único.

Dessa reflexão, podemos perceber dois pontos: o primeiro, que apresenta como as Indicações Geográficas no Brasil são complexas e não significam produtos apenas artesanais, como o caso da IG da Região do Cerrado Mineiro, a qual apresenta produtos vinculados ao mercado globalizado, como em contrapartida, também dentro do estado de Minas Gerais, identificamos por exemplo, a IG da Canastra, com um produto de produção artesanal. O segundo ponto, sendo o que a IG da Região do Cerrado Mineiro, mesmo sendo globalizada, e que a globalização tem essa característica homogeneizadora, possui produtos singulares, únicos, ou seja, percebemos um produto globalizado, mas com suas características particulares, fato que nos leva a diversas reflexões: a globalização se reinventa? A IG utiliza dos beneficios da globalização, mas propõe sua singularidade para ter maior valor agregado? O singular também pode ser global? Como visto, diversas questões levantadas que nos fazem refletir, cada vez mais, sobre as relações existentes e nos fazem perceber como o olhar geográfico deve ser dinâmico, percebendo sempre as variáveis existentes.

Retornando na Figura 2, além dos aspectos físicos e econômicos, também é evidenciado a necessidade de estar corretamente "em dia" com a cooperativa, ou seja, como ela está ligada ao cotidiano dos cafeicultores. Segundo a imagem, os cafés certificados devem estar em depósitos da cooperativa e com as sacarias dela.

Infere-se, portanto, que a Indicação Geográfica é fruto de um arranjo territorial entre cafeicultores, associações e cooperativas e que, além desses agentes apresentados, devem ser colocados também mais dois pilares nessa certificação, o Estado, com sua linha de crédito e suas pesquisas que auxiliaram a região, e também o mercado global, com seu alto padrão e sua força financeira, comprando esses produtos e expondo suas tendências e seus "nichos" a esse campo moderno.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De antemão, é necessário evidenciar como o trabalho foi complexo e, ao mesmo tempo, prazeroso, pois ampliou significativamente a visão do autor tanto sobre as Indicações Geográficas como também sobre a produção do Café no Brasil, além do processo de certificação em algumas regiões. Visto isso, alguns pontos devem ser elencados como reflexões acerca do trabalho realizado, sendo, estes, fundamentais para o fechamento do raciocínio iniciado e disposto durante toda pesquisa.

A primeira reflexão realizada é a intima relação entre as Indicações Geográficas e a categoria geográfica Território, pois ambas estabelecem uma relação mútua, na qual as IG's e os diversos arranjos levados por elas são fundamentais para modificação do território, bem como o território e suas características, muitas vezes, únicas, são fundamentais para as certificações, garantindo a particularidade exigida por ela. Outro ponto dessa relação é como ambas estão intimamente ligadas ao exercício de poder de determinados agentes, sendo os agentes protagonistas: o poder econômico, o poder político e o poder cultural, esses, modificando tanto o território como as indicações presentes neles.

Outro ponto importante que deve ser evidenciado é a grande diversidade das Indicações Geográficas no Brasil que, no primeiro semestre de 2020, contavam com 79 Indicações Geográficas, sendo elas 57 Indicações de Procedência e 22 Denominação de Origem, essas, que tiveram um aumento quantitativo e qualitativo nos últimos anos e se fazem presentes por meio de diversos produtos centrais e em diversas regiões brasileiras.

Todas essas certificações apresentadas, tendo como marco a Lei nº. 9.279 de 1996, também conhecida como Lei da Propriedade Industrial, a qual é o marco governamental e o início do processo de certificações no país. Juntamente com a lei, outro marco é a instauração, no ano de 2002, da Indicação Geográfica do Vale dos Vinhedos, que tem sido requerida pela Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos e possui como produto central o vinho, se consolidou como a primeira IG do país, servindo de referência para os demais.

Também deve-se salientar como o café é fundamental no território brasileiro, tanto no presente como também em uma questão histórica, participando de importantes momentos do país, como por exemplo, da industrialização. Esse café, que vai desde uma importância econômica, com sua exportação e o lucro resultante dessa, como também ao cultural, com seus costumes, tradições e especificidades.

Ademais, esse café, disposto em diversas regiões do Brasil, chega ao Cerrado Mineiro na década de 1970 e, décadas depois, se dispõe da segunda Indicação Geográfica brasileira e da primeira certificação que tem como produto central o café, resultando na Indicação Geográfica do Café da Região do Cerrado Mineiro, ou seja, o café também se enquadrou em qualidades especiais as quais levariam a produtos diferenciados e de procedência.

Ao apresentar o Café do Cerrado, que tem a centralidade na pesquisa, deve evidenciar como esse mesmo cultivo é fruto de arranjos territoriais dos diversos produtores, das associações e cooperativas, em especial, a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, esses que juntamente com o Governo, através de investimentos e pesquisas, bancos e grandes corporações, realizaram o desenvolvimento e, como exposto anteriormente, modificaram o território.

Outrossim, a dicotomia Café do Cerrado e Indicação Geográfica nos levam a uma profunda reflexão: o Café do Cerrado Mineiro é uma atividade agrícola ligada diretamente ao globalizado, utilizando técnicas e maquinários sofisticados, porém, diferentemente da homogeneidade proposta pela globalização, a Região do Cerrado Mineiro propõe um produto único, particular.

Em síntese, percebemos que, mesmo a globalização propondo uma singularidade universal com produtos homogêneos, o Café do Cerrado propõe o diferente, um produto diferenciado por particularidades do seu território, mesmo sem deixar de ser globalizado e tecnificado, logo, nos leva a perceber as possíveis variáveis e complexidades da globalização. Percebendo, ainda, que as Indicações Geográficas não são apenas produtos de produção artesanal, mas sim produtos diferenciados dos demais, podendo, como no Cerrado Mineiro, formar Indicações Geográficas a partir de produtos vinculados ao agronegócio globalizado.

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: jul. 2020.

CALDAS, A. dos S. Indicações Geográficas: valorização e saber fazer nos territórios da propriedade intelectual. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, XIII., 2019, São Paulo. **Anais...** [...] São Paulo, 2019.

CENTRO DO COMÉRCIO DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CCCEMG). **Federação dos Cafeicultores do Cerrado**. Disponível em: http://cccmg.com.br/federacao-dos-cafeicultores-do-cerrado/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Canastra**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-canastra/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Indicações Geográficas Brasileiras**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/indicacoesgeograficas/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Região do Cerrado Mineiro**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-cerrado-mineiro-denominacao-de-origem/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Região do Cerrado Mineiro**: denominação de origem. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-regiao-do-cerrado-mineiro-denominacao-de-origem/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Região de Salinas**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/igregiao-de-salinas/. Acesso em: jul. 2020.

DATASEBRAE. **Região de São João del Rei**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/ig-sao-joao-del-rei/. Acesso em: jul. 2020.

FERNANDES, A. L. F.; PARTELLI, F. L.; BONOMO, R.; GOLYNSKI. A Moderna Cafeicultura dos Cerrados Brasileiros. **Revista Pesquisa Agropecuária Tropical**, Goiânia, v. 42, n. 2, p. 231-240, abr./jun. 2012. https://doi.org/10.1590/S1983-40632012000200015

FLORES, S. S.; FALCADE, I. A Pesquisa sobre Indicações Geográficas no Brasil: Um estudo bibliométrico. **Revista Ingi**, Aracaju, v. 3, n. 2, p. 290-305, 2019.

FALCADE, I. **Indicações Geográficas:** o caso da região com indicação de procedência Vale dos Vinhedos. 2005. 109 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Portal de Mapas**: Bases cartográficas. Disponível em:

https://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa202374. Acesso em: jul. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **A Geografia do Café:** dinâmica territorial da produção agropecuária. Rio de Janeiro: IBGE, 2016, 136 p.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Guia básico de Indicação Geográfica**. 2019. Disponível em: http://antigo.inpi.gov.br/menuservicos/indicacao-geografica. Acesso em: jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Indicação Geográfica no Brasil**. Disponível em: http://antigo.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/indicacao-geografica-no-brasil. Acesso em: jul. 2020.

NIERDELE, P. A.; VITROLLES, D. Indicações Geográficas e qualificação no setor vitivinícola brasileiro. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, nº. 1, p. 5-55, 2010.

OROZCO, M. O café na contemporaneidade: experiências no Cerrado Mineiro, realidades do Rio de Janeiro e possibilidades para São Paulo. *In:* OLIVEIRA, R. R. de O.; RUIZ, A. E. L. **Geografia histórica do café** (Orgs.). Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, p. 275-293, 2018.

ORTEGA, A. C. Café do Cerrado: Certificação de origem e desenvolvimento territorial rural. *In:* COLÓQUIO IBÉRICO DE ESTUDOS RURAIS, VII., 2008. Coimbra. **Anais** [...]. Coimbra, 2008.

PEREIRA, M. F. V. Globalização, especialização territorial e divisão do trabalho: Patrocínio e o café do Cerrado mineiro. **Cuadernos de Geografía Revista Colombiana de Geografía**, v. 23, nº. 2, p. 239-254, jul./dic. 2014. https://doi.org/10.15446/rcdg.v23n2.37333

REGIÃO DO CERRADO MINEIRO. **Denominação de origem**. Disponível em: https://www.cafedocerrado.org/index.php?pg=denominacaodeorigem. Acesso em: jul. 2020.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. *In:* SANTOS, M. *et al.* (Orgs.). **Território, territórios:** ensaio sobre o ordenamento territorial. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SOUZA, M. J. L. de. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. *In:* SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.) **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, Unesp, 2009, p. 57-72.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In:* CASTRO, I. E.; GOMES. P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia:** conceitos e temas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

# **ANEXOS**



# DENOMINAÇÕES DE ORIGEM RECONHECIDAS

	REPRESENTAÇÃO	
Número: Requerente Nº de fls. Indicação Geográfica: País/UF: Produto/Serviço: Espécie: Data do registro Delimitação:	IG970002 Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes 58 fls. Região dos Vinhos Verdes PT Vinhos Denominação de Origem 10/08/1999 Região demarcada dos vinhos verdes é a maior região vinícola de Portugal e uma das mais antigas, a qual engloba grande parte do chamado noroeste português, com uma superfície total de 823.034 hectares, dos quais 24.927 ocupados pelas vinhas, que se espalham por 45 conselhos dos Distritos de Aveiro, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. Ela praticamente cerca a cidade do Porto. Ao norte, vai até o Rio Minho, fronteira com a Espanha, e se estende ao Sul do Rio Douro. A oeste, chega ao Atlântico e a leste, quase encosta na Região do Douro.	Região dos Vinhos Verdes
Número: Requerente Nº de fls. Indicação Geográfica: País/UF: Produto/Serviço: Espécie: Data do registro Delimitação:	IG980001 Bureau National Interprofessionel du Cognac 197 fls. Cognac FR Destilado vínico ou aguardente de vinho Denominação de Origem 11/04/2000 DEPARTAMENTO DE CHARENTE-INFERIEURE Distrito de Rochefort: todas as municipalidades Distrito de Rochefort: todas as municipalidades Distrito de Saintes: todas as municipalidades Distrito de Saint-Jean-d'Angély: todas as municipalidades Distrito de Jonzac: todas as municipalidades Distrito de Jonzac: todas as municipalidades Distrito de Ia Rochelle: Cantão de la Rochelle: Cantão de la Jarie: todas as municipalidades Cantão de la Rochelle Este: todas as municipalidades Cantão de la Rochelle Este: todas as municipalidades Cantão de la Rochelle Oeste: todas as municipalidades Cantão de Courçon: as municipalidades Cantão de Courçon: as municipalidades de Angliers, Benon, Courçon, Cramchaban, Ferrières, le Gué-Alleré, la Laigne, Nuaillé, Saint-Cyr-du- Doret, Saint-Jean-de-Liversay, Saint-Martin-de-Villeneuve, Saint-Sauveur-de-Nuaillé. Cantão de Marrans: as municipalidades de Longèves, Saint-Ouen, Villedoux.	Cognac

#### DEPARTAMENTO DE CHARENTE

Distrito Cognac: todas as municipalidades Distrito de Barbezieux: todas as municipalidades

Distrito de Anaoulême:

Cantão de Angoulême (1º cantão): todas as municipalidades Cantão de Angoulême (2º cantão): todas as municipalidades

Cantão de Blanzac: todas as municipalidades Cantão de Hierzac: todas as municipalidades Cantão de Rouillac: todas as municipalidades

Cantão de Saint-Amant-de-Boixe: todas as municipalidades Cantão de Villebois-la-Valette: Todas as municipalidades

Cantão de la Rochefoucauld: as municipalidades de Agris, Brie, Bunzac, Chazelles, Coulgens, Jauldes, Pranzac, Rancogne,

Rivières, la Rochette, Saint-Projet-Saint-Constant.

Cantão de Montbron: as municipalidades de Charras, Feuillade, Grassac, Mainzac, Monthon, Saint-Germain, Souffrignac.

Distrito de Ruffec:

Cantão de Aigre: todas as municipalidades.

Cantão de Ruffec: as municipalidades de Villegats e de Verteuil.

Cantão de Mansle: as municipalidades de Aunac. Bavers. Celettes. Chenon. Fontclaireau. Fontenille. Juillé. Lichères. Lonnes. Mansles, Mouton, Moutonneau, Puvréaux, Saint-Amand-de-Bonnieure, Saint-Angeau, Saint-Ciers, Saint-Colombe, Saint-Front, Saint-Groux, Valence, Villongnon,

Cantão de Villefagnan: as municipalidades de Brettes, Courcôme, Longré, Raix, Souvigné, Tuzie, Villefagnan.

DEPARTAMENTO DA DORDOGNE

Distrito de Ribérac:

Cantão de Saint-Aulaye: as municipalidades de Chenaud, Parcol, Puymangou, la Roche-Chalais, Saint-Aulaye, Saint-Michelde-Rivière.

DEPARTAMENTO DE DEUX-SÈVRES

Distrito de Niort:

Cantão de Mauzé: as municipalidades de Bourdet, Prin-Deyrançon, Petit-Breuil-Doyrançon, Mauzé-sur-le-Mignon, Priaires, la Rochénard, Usseau.

Cantão de Beauvoir-sur-Niort: as municipalidades de Beauvoir-sur-Niort, Belleville, la Charriére, le Cormenier, la Foye-Montjault, Granzay, Gript, Prissé, la Revêtizon, Saint-Etienne-la-Cigogne, Saint-Martin-d' Augé, Thorigny,

Distrito de Melle:

Cantão de Brioux-sur-Boutone: a municipalidade de Vert.

Número: IG200101

Requerente Consorzio Per la Tutela Del Franciacorta

Nº de fls. 136 fls. Indicação Geográfica: Franciacorta

País/UF:

Vinhos, vinhos espumantes e bebidas alcoólicas

Produto/Serviço: Espécie:

Denominação de Origem

Data do registro

21/10/2003

Delimitação:

Da margem da lagoa segue o limite do município do Paratico até encontrar o limite do município de Capriolo que segue até encontrar o limite do município de Adro, daí o limite do município de Erbusco até a interseção com o limite do município de Cologne. Seque este até encontrar a estrada Bergamo-Brescia que seque até a interseção com o limite do município de Ospitaletto. Seque o limite deste município ao norte ate inserir-se com o limite do município de Castegnato. Seque o linite do município de Castegnato até encontrar o limite do município Gussago, daí Cellatica e ainda Gussago, inserindo-se nos limites



	do município de Brione, daí no limite do município de Polaveno até a interseção do município de Iseo que segue até a lagoa.	
	Segue a borda da lagoa até Paratico". "Na região estão incluídos os territórios dos seguintes municipios: Paratico, Capriolo,	
	Adro, Erbusco, Corte Franca, Iseo, Polaveno, Brione, Ome, Monticello Brusati, Cellatica, Gussavo, Rodengo Saiano,	
	Castegnato, Paderno Franciacorta, Passirano, Provaglio d' Iseo; como também o território que se encontra ao norte da estrada	
<b></b>	Bergamo-Brescia dos seguintes municípios: Cologne, Cocusglio, Rovato, Cazzago S. Martino.	
Número:	IG980003	
Requerente	Consorzio del Prosciutto di San Daniele	
Nº de fls.	605 fls.	
Indicação Geográfica:	San Daniele	
País/UF:		San Daniele
Produto/Serviço:	Coxas de suínos frescas, presunto defumado e cru	
Espécie:	Denominação de Origem	
Data do registro	07/04/2009	
Delimitação:	Friuli-Veneza-Giulia, Veneto, Lombardia, Piemone, Emilia-Romagna, Úmbria, Toscana, Marche, Abruzzo e Lazio.	
Número:	IG200801	
Requerente	Associação dos Produtores de Arroz do Litoral Norte Gaúcho – APROARROZ	
Nº de fls.	812 fls.	
_	Litoral Norte Gaúcho BR/RS	
País/UF: Produto/Serviço:	Arroz	
Espécie:	Denominação de Origem	
Data do registro	24/08/2010	
Delimitação:	O polígono demarcado inicia-se no ponto de coordenadas 29° 52′ 48,00″ S / 50° 04′ 31,00″ W (ponto 1), que corresponde ao	
Deminiação.	limite dos municípios de Osório e Imbé na faixa de praia sobre o Oceano Atlântico. Segue na direção sudoeste tendo como	
	limite leste o Oceano Atlântico até o extremo sul do município de São José do Norte, junto ao início do molhe leste da foz da	
	Laguna dos Patos, com coordenadas aproximadas 32° 08′ 47,00″ S / 52° 04′ 40,00″ W (ponto 2). Retorna, inicialmente no rumo	
	aproximado norte e, posteriormente nordeste, acompanhando as sinuosidades de toda a margem leste da referida Laguna, até	
	o Pontal do Anastácio, na margem leste da entrada da Lagoa do Casamento, com coordenadas 30° 21' 58,00" S / 50° 43'	
	45,00" W (ponto 3). Contorna toda a margem da Lagoa do casamento até o Pontal dos Abreus, coordenadas 30° 19' 45,00" S /	11/2
	50° 46′ 53,00″ (ponto 4) de onde segue em direção ao Pontal das Desertas já na Laguna dos Patos (30° 26′ 23,00″ S/ 50° 54′	<b>_\</b> \ <u>\</u>
	09,00" W (ponto 5), toma então o rumo leste até o Parque Estadual de Itapuã, junto ao encontro da Laguna com o Morro da	Litoral Norte
	Grota, com coordenadas 30° 23' 10,00" S/ 51° 02' 23,00" W (ponto 6). A partir daí a área segue limitada pelo relevo no rumo	Gaúcho
	nordeste passando inicialmente entre o Morro da Grota e a Lagoa Negra, seguindo por aproximadamente 95 km o contorno	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
	descrito pela intersecção da linha das lombas (Lombas do Viamão) e das várzeas a leste, até a intersecção da Serra Geral	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
	com a Lagoa dos Barros (coordenadas 29° 52' 28,00" S / 50° 25' 26,00" W – ponto 7). A partir daí o limite é dado pela BR-290	
	margeando a Lagoa dos Barros e a Serra Geral, até o viaduto da RS-030, na coordenada 29° 53' 38" S / 50° 17' 03" W (ponto	
	8). Daí toma a direção sudeste sobre a RS-030 até o viaduto com a RS-389 (Estrada do Mar), com coordenadas 29° 54′ 45,00″	
	S / 50° 16' 12,00" W (ponto 9). A partir daí toma o rumo aproximadamente leste/nordeste pela RS-389 por cerca de 14 km até	
	as coordenadas 29° 52′ 19,50″ S / 50° 08′ 19,00″ W (ponto 10). Toma então o rumo norte até o extremo sul da Lagoa Caieira	
	nas coordenadas 29° 52′ 07,00" S / 50° 08′ 20,00" W (ponto 11), a partir de onde margeia a referida lagoa no rumo nordeste até	
	o canal que interliga a mesma com a Lagoa do Passo nas coordenadas 29° 51′ 38,50″ S / 50° 07′ 57,00″ W (ponto 12). Segue	
	por este canal até a Lagoa do Passo (coordenadas 29° 51′ 39,50″ S / 50° 07′ 23,00″ W – ponto 13), de onde passa a margear a	
	mesma direção sudeste até o canal São Pedro (coordenadas 29° 51' 15,00" \$ / 50° 06' 7,50" W — ponto 14). Toma então rumo	
	sul pela margem oeste do canal até a ponte da RS-389 sobre o referido canal (coordenadas 29° 52' 23,50" S / 50° 06' 08,00" W	
	– ponto 15) por onde segue no rumo leste sobre a estrada até o ponto de coordenadas 29° 52′ 26,30″ S / 50° 05′ 30,00″ W	
	(ponto 16) no início da bifurcação de RS-389 com a RS-786. Daí segue uma linha reta na direção sudeste até o ponto 1	
	(coordenadas 29° 52′ 48″ S / 50° 04′ 31″ W), fechando o polígono.	

Número: IG200907 Requerente Associação dos Carcinicultores da Costa Negra Nº de fls. 1157 fls. Indicação Geográfica: Costa Negra País/UF: BR/CE Produto/Servico: Camarões marinhos cultivados da espécie Litopenaeus Vannamei Espécie: Denominação de Origem Data do registro 16/08/2011 Delimitação: Área aproximada de 428,74 km², na região do Baixo Acaraú, englobando o território dos municípios de Acaraú, Cruz e Itarema, no Estado do Ceará. Número: IG201013 Requerente Instituto do Vinho do Douro e Porto Nº de fls. 200 fls. Indicação Geográfica: Porto País/UF: Produto/Servico: Vinho generoso (vinho licoroso) Espécie: Denominação de Origem Data do registro 17/04/2012 Delimitação: Situada no nordeste de Portugal, na bacia hidrográfica do Douro, rodeada de montanhas que lhe dão características **Porto** mesológicas e climáticas particulares, a região estende-se por uma área total de 250 000 ha, estando dividida em três subregiões naturalmente distintas: Baixo Corgo – No distrito de Vila Real contemplando várias frequesias, Viseu também contemplando várias frequesias; Cima Corgo – No distrito de Vila Real e Viseu de forma a contemplar várias freguesias dos referidos distritos e, Douro Superior – No distrito de Bragança e Guarda de modo a contemplar diversas freguesias. Essas características existentes na região do Douro são condicionadoras do aproveitamento econômico dos recursos naturais e das atividades aí desenvolvidas. A área de vinha assume maior importância no Baixo Corgo, onde ocupa cerca de 29,9% da área desta sub-região. O Cima Corgo estende-se para montante até ao Cachão da Valeira, tendo menor importância a área cultivada de vinha. O Douro Superior prossegue até à fronteira com Espanha. Número: IG201004 Requerente Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES Nº de fls. 612 fls. Indicação Geográfica: Região Pedra Carijó Rio de Janeiro País/UF: BR/RJ Produto/Servico: Gnaisse fitado milonítico de coloração branca e pontos vermelhos de diâmetro geral inferior a 1 centímetro. Nas pedreiras é feito o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as PEDRA EARIIO lajinhas comercializadas. Espécie: Denominação de Origem Data do registro 22/05/2012 DENOMINAÇÃO DE ORIGEM Delimitação: A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro. possuindo coordenadas extremas: Norte 20°45'44"S, Leste 41°44'25"W,Sul 21°42'48"S e Oeste 42°21'57"W Número: Requerente Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro - SINDGNAISSES Nº de fls. 615 fls. Indicação Geográfica: Região Pedra Madeira Rio de Janeiro País/UF: BR/R.I Produto/Servico: Gnaisse fitado milonítico de coloração clara com quatro variedades de cor: branca, rosa, verde e amarela. Nas pedreiras é feito DENOMINAÇÃO DE ORIGEM o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. Nas serrarias estas lajes são beneficiadas produzindo as lajinhas

comercializadas.

		1
Espécie:	Denominação de Origem	
Data do registro	22/05/2012	
Delimitação:	Mista	
	A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro	
	possuindo coordenadas extremas: Norte 21°07'06"S, Leste 41°47'28"W, Sul 21°42'48"S e Oeste 42°18'02"W.	
Número:	IG201006	
	Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro – SINDGNAISSES	
Requerente		
Nº de fls.	624 fls.	
Indicação Geográfica:	Região Pedra Cinza Rio de Janeiro	
País/UF:	BR/RJ	
Produto/Servico:	Gnaisse fitado milonítico de coloração cinza possuindo 3 variedades: "Olho de pombo", "Pinta Rosa" e "Granito Fino". Nas	
	pedreiras é feito o desplacamento da rocha em lajes brutas de 50x50x8cm. nas serrarias estas lajes são beneficiadas	REAL PROPERTY.
	produzindo as lajinhas comercializadas.	REGIÃO.
Espásio:		pedracinza
Espécie:	Denominação de Origem	RIO DE JANEIRO
Data do registro	22/05/2012	
Delimitação:	Mista	DENOMINAÇÃO DE ORIGEM
	A região foi delimitada com base em critérios geológicos e está localizada na região noroeste do estado do Rio de Janeiro,	
	possuindo coordenadas extremas: Norte 20°47'28"S, Leste 41°51'14"W, Sul 21°39'42"S e Oeste 42°21'58"W.	
Número:	IG201101	
Requerente	União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas	
Nº de fls.	291 fls.	
Indicação Geográfica:	Manguezais de Alagoas	
País/UF:	BR/AL	
Produto/Serviço:	Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha	
Espécie:	Denominação de Origem	
Data do registro	17/07/2012	
Delimitação:	O polígono corresponde ao limite dos municípios pertencentes ao litoral de Alagoas, e inicia-se no ponto de coordenadas	
	08°00'45,43"S/35°08'44,60"W, (ponto 1), o qual corresponde ao limite do município de Maragogi na faixa de praia sobre o	
	Oceano Atlântico, na direção sudoeste, tem-se o ponto de coordenadas 10°27'29.85"S, 36°24'32,7"W (ponto 2), limite do	
		BACAO DA
	município de Piaçabuçu, o qual faz fronteira com o município de Penedo e o Estado de Sergipe através da foz do Rio São	CKILL OF
	Francisco, seguindo para o ponto de 10º14'38,86"S/ 36º39'09,21"W (ponto 3). Este é limitado pelo município de Igreja Nova,	S. Ca
	segue-se para o ponto de coordenadas 10°02'00,38"S/ 36°26'59,38"W (ponto 4), o qual pertence ao município de Coruripe,	2
	limitando-se com o município de Igreja Nova e Teotônio Vilela, de onde segue em direção para o ponto de coordenadas	
	9°54'29,14"S/ 36° 08'40,45"W (ponto 5) pertencente ao município de Barra de São Miguel, que faz fronteira com os municípios	
	de Campo Alegre, São Miguel dos Campos e Roteiro. O ponto seguinte toma a direção das coordenadas 09°44'19,92"S/	2 P S
	36°14'55,32"W (ponto 6) e pertencente ao município de São Miguel dos Campos, seguindo em direção ao ponto de	1200
	coordenadas 09°41'47,16"S/ 36°01'36,75"W (ponto 7), pertencente ao município de Marechal Deodoro. Este limita-se com os	DEZAIS DE ALA
		CITE DE
	municípios de Pilar e Boca da Mata, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 09°35'41"S/ 48°10'11,67"W (ponto 8). A	
	partir daí o limite é dado pelo ponto de coordenadas 09°30'47"S/ 41°56'39,19"W (ponto 9), pertencente ao município de Pilar, o	
	qual faz limite com o município de Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, os quais fazem fronteira com a lagoa e limitam-se	
	também com os municípios de Rio Largo, Satuba e Marechal Deodoro. O ponto de coordenadas 09°21'35,09"S/41°54'38,31"W	
	(ponto 10), pertencente ao município de Rio Largo, o qual limita-se com os municípios de Satuba e Maceió. Daí segue-se para	
	o ponto de coordenadas 09°21'57"S/ 35°41'04,72"W (ponto 11), o qual pertence a intersecção dos municípios de Maceió, Barra	
	de Santo Antônio e São Luis do Quintude. A partir daí segue para o ponto de 09°07'28,88"S/ 35°43'19,08"W (ponto 12),	
	pertencente ao município de São Luis do Quitunde. Segue-se ao ponto de coordenadas 09°15'09,24"S/35°34'37,12"W (ponto	
	13), pertencente ao município de São Miguel dos Milagres, o qual limita-se com os municípios de São Luis do Quitunde, Passo	
	do Camaragibe e Barra de Santo Antônio. A partir daí, toma-se a direção do ponto de coordenadas 09°11'19,67"S/	
	35°27'47,03"W (ponto 14), pertencente ao outro extremo do município de São Miguel dos Milagres, o qual faz intersecção com	
	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	

	os municípios de São Luis do Quitunde, passo do Camaragibe e segue em direção ao ponto de coordenadas 09°01'00,26"S/35°39'25,81"W (ponto 15), pertencente ao município de Matriz de Camaragibe. Este faz fronteira com os municípios de Porto Calvo, Passo de Camaragibe e Porto de Pedras. A partir daí segue rumo para o ponto de coordenadas 08°55'11,63"S/35°26'25,51"W (ponto 16), o qual pertence ao município de Porto Calvo, seguindo em direção ao ponto de coordenadas 08°51'37,91"S/35°21'03,26"W (ponto 17), pertencente ao outro extremo do município de Maragogi. Segue-se para o ponto de coordenadas 08°00'45,43"S/35°08'44,60"W (ponto 1), assim fechando o polígono.	
Número: Requerente Nº de fls. Indicação Geográfica: País/UF: Produto/Serviço: Espécie: Data do registro Delimitação:	IG201106 Napa Valley Vitners Association 73 fls. Napa Valley US Vinhos Denominação de Origem 11/09/2012 A Região vitivinícola de Napa Valley está localizada no Estado da Califórnia/USA, cerca de 60 milhas ao norte de São Francisco, limitada por montanhas em ambos os lados, se estendendo por 30 milhas em direção noroeste, sua extensão variando de 5 milhas em seu ponto amplo, perto da cidade de Napa, a apenas uma milha, de onde o vale se estreita perto da cidade de Calistoga. A região delimitada encontra seus limites entre as linhas do Condado de Napa - Condado de Lake. Putah Creek e as Costas Oestes e Sul do Lago Berryessa; Condado de Napa - Condado de Solano e, Condado de Napa — Condado de Sonom.	Napa Valley
Número: Requerente Nº de fls. Indicação Geográfica: País/UF: Produto/Serviço: Espécie: Data do registro Delimitação:	Assoc. Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - APOVALE 307 fls.  Vale dos Vinhedos BR/RS Vinho e espumantes Denominação de Origem 25/09/2012 A área geográfica delimitada da região de Denominação de Origem Vale dos Vinhedos possui 72,45 km2 e está localizada, aproximadamente, entre as latitudes 29°08' e 29°15' S e longitudes 51°30' e 51°39° WGr, sendo 61,07% no município de Bento Gonçalves, 33,49 % no município de Garibaldi e 5,44 % no município de Monte Belo do Sul. O limite da DOVV é a linha do divisor de águas do sistema de drenagem dendrítico de quarta (4°) ordem com alta densidade ou textura fina, formado pelo Arroio Vale dos Vinhedos e pelo Arroio Leopoldina, de terceira ordem, que nascem nas áreas mais elevadas a sudeste da região, descrita a seguir: norte, na crista e patamar de vertente da Linha Eulália; seguindo para nordeste e leste, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Bento Gonçalves; seguindo para leste, na crista e patamar de vertente da Linha Tamandaré; seguindo para sul, nas cristas e patamares de vertente da cidade de Garibaldi e da Linha Garibaldina; seguindo para sudoeste e oeste, nas cristas e patamares de vertente da Linha Graciema e da Linha Leopoldina; seguindo pelo noroeste o limite é a linha que marca a ruptura da paisagem, caracterizada pelo patamar do derrame com declividade de 45% em altitude igual ou superior a 400m, até encontrar a crista e patamar de vertente da Linha Eulália. Nesse setor, em situações geográficas especificas, a linha delimitatória seguiu o traçado da declividade imediatamente inferior, quando a declividade de 45% ocorria de forma descontinua e a cobertura do solo era de mata nativa contínua, e manteve na região delimitada a área agricultada contínua, seguindo a altitude imediatamente inferior a 400m e declividade inferior a 45%.	Vale dos Vinhedos

Número: IG201102 Requerente Comté Interprofessionnel Du Vin de Champagne Nº de fls. 231fls. Indicação Geográfica: Champagne País/UF: FR Produto/Servico: Vinhos espumantes Espécie: Denominação de Origem Data do registro 11/12/2012 Delimitação: Nominativa Champagne A zona de produção de uvas que entram na composição do "CHAMPAGNE", bem como na sua elaboração, está limitada àquela região denominada "CHAMPAGNE". a produção da uva e a fabricação dos vinhos devem ser efetuadas na área geográfica que reagrupa propriedades delimitadas de 319 comunas dos departamentos de Marne, de Aisne, de Aube, de Haute-Marne e de Seine-et-Marne. a superfície total da área de produção é de 34.200 hectares. a área da denominação de origem CHAMPAGNE inclui as comunas supra mencionadas, bem como as comunas vizinhas àquelas em que os vinhos de CHAMPAGNE possam ser elaborados. Ela se estende sobre aproximadamente 150 quilômetros do norte ao sul, a 100 quilômetros ao nordeste de Paris. Número: IG200102 Conf. Gen.des Prod. Lait de Brebis et des Ind.de Roquefort Requerente Nº de fls. 148 fls. Indicação Geográfica: Roquefort País/UF: FR Produto/Servico: Queiio Espécie: Denominação de Origem Data do registro 28/05/2013 Delimitação: Nominativa Roquefort A produção do leite de ovelha e a fabricação dos queijos devem ser efetuadas na área geográfica que se estende: à totalidade das comunas dos seguintes departamentos: Alpes-maritimes, Aveyron, Aude, Bouches-du-Rhône, Haute-Course, Course-dusud, Gard, Gers, Gironde, Hérault, Lot-et-Garonne e Var, assim como às Comunas do Cantão e dos distritos abaixo enumerados que pertencem aos seguintes depertamentos: Alpes-de-Haute-Provence: distritos de Barcelonnette e de Castellane; Dordogne; distritos de Bergerac e Sarlet-la-Canéda; Haute-Garonne: distrito de Tolouse; Landes: cantão de Villeneuve-se-Marsan, no distrito de Mont-de-Mar; Lot: distrito de Cahors. Número: IG201011 Requerente Federação dos Cafeicultores do Cerrado Nº de fls. 1185 fls. Indicação Geográfica: Região do Cerrado Mineiro País/UF: BR/MG Produto/Serviço: Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído Região Espécie: Denominação de Origem Cerrado Data do registro 31/12/2013 Mineiro Delimitação: A região delimitada "Região do Cerrado Mineiro" é a área definida pela portaria 165/95, de 27 de abril de 1995 do Instituto Mineiro de Agropecuária, compreendendo as áreas geográficas delimitadas pelos paralelos 16°37' a 20°13' de latitude e 45°20' a 48°48' de longitude abrangendo as regiões do Triângulo Mineiro. Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste. A área de atuação do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado Mineiro (CACCER), hoje Federação dos Cafeicultores do Cerrado, está localizada na região demarcada denominada "Região do Cerrado Mineiro", através da portaria nº 561 de 17/12/2002 do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, vinculado a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.

Número: BR412013000002-0 Requerente Associação dos Produtores Ortigueirenses de Mel - APOMEL Nº de fls. 660 fls. Indicação Geográfica: Ortiqueira País/UF: BR/PR Produto/Serviço: Mel de abelha – Apis Mellífera Espécie: Denominação de origem Denominação Data do registro 01/09/2015 Delimitação: A área delimita-se pela extensão territorial do município de Ortiqueira, Região Centro-Oeste do Estado do Paraná, conforme descrição perimétrica no documento oficial de delimitação. BR412013000005-4 Número: Requerente FEMAP - Federação Mineira de Apicultura Nº de fls. 831 fls. Indicação Geográfica: Região da Própolis Verde de Minas Gerais País/UF: BR/MG Produto/Servico: Própolis Verde Espécie: Denominação de Origem Data do registro 06/09/2016 Delimitação: A região delimitada "Região da Própolis Verde de Minas Gerais" está compreendida entre as coordenadas 42º50'24"W a DE MINAS GERAIS 47°24'10"W de longitude e 18°14'02"S a 22°51'18"S de latitude, e é composta por cento e dois municípios conforme anexo único da portaria IMA nº 1603, de 18 de abril de 2016. Número: BR412016000003-6 Requerente Associação dos Bananicultores da Região de Corupá - ASBANCO Nº de fls. 839 fls. Indicação Geográfica: Banana da Região de Corupá BR/SC País/UF: Produto/Servico: Banana (subgrupo Cavendish) Espécie: Denominação de Origem Banana da 28/08/2018 Data do registro Delimitação: Compreende parte dos municípios de Schroeder, Jaraquá do Sul, Corupá, São Bento do Sul, Do P1: UTM E 697807,61m e Região de N7069188,03m; seque o rio Itapocu a sudoeste até P2: UTM E 696501,97m e N 7068750,64m. Seque pelas divisas municipais Corupá de Jaraquá do sul e Guapimirim até P3: UTM E 697236.96m e N 7066999.22m; seque pelo divisor de áquas do vale do Rio Itapocu, coincidindo com as divisas municipais entre Jaraguá do Sul com Massaranduba, Blumenau, Pomerode e Rio dos Cedros, até a curva de nível dos 600 metros no P4: UTM E 674659,01m e N 7054673,55m. Seque pela curva de nível dos 600m em Jaraquá do Sul, Corupá e São Bento do Sul até o P5: UTM E 685148,20m e N 7087965,15m, seguindo deste ponto pela divisa municipal entre Schroeder e Joinville até P6: UTM E 689442,48m e N 7088613,78m. Por fim, seque pelo divisor de águas coincidindo com a divisa municipal de Schroeder, Joinville e Guaramirim até o P7: UTM E 696559,19m e 7072200,24m, no rio Itapocuzinho, seguindo ao encontro do Rio Itapocu até o P1. Número: IG200802 Requerente Consejo Regulador del Teguila A.C. Nº de fls. 680 fls. Indicação Geográfica: Teguila País/UF: México Tequila Produto/Servico: Destilado de agave tequilana weber de variedade azul Espécie: Denominação de Origem Data do registro 12/02/2019 Delimitação: Estado de Jalisco; municípios de Abasolo, Ciudad Manuel Doblado, Cuerámaro, Huanimaro, Pénjamo e Purísima del Rincón, do estado de Guanajuato; municípios de Briseñas de Matamoros, Chavinda, Chilchota, Churintzio, Cotija, Ecuandurco, Jacona,

Jiquilpan, Maravatio, Nuevo Parangaricutiro, Numarán, Pajacuarán, Peribán, La Piedad, Regules, Los Reyes, Sahuayo, Tancitaro. Tangamandapio, Tangancicuaro, Tanhuato, Tinguindin, Tocumbo, Venustiano Carranza, Villamar, Vistahermosa, Yurecuaro, Zamora e Zináparo, do estado de Michoacán; municípios de Ahuacatlán, Amatlán de Cañas, Ixtlán, Jala, Jalisco, San Pedro de Laqunillas, Santa María del Oro e Tepic, do estado de Nayarit; municípios de Aldama, Altamira, Antiquo Morelos, Gómez Farias, González, Llera, Mante, Nuevo Morelos, Ocampo, Tula e Xicotencatl, do estado de Tamaulipas; município de Marcos Castellanos, do estado de Michoacán; e município de Romita, do estado de Guanajuato. Número: BR412017000006-3 Requerente Federação das Associações de Produtores de Queijo Artesanal Serrano de SC e RS

Nº de fls.

843 fls.

Campos de Cima da Serra

Indicação Geográfica:

País/UF:

BR/SC/RS Queijo Artesanal Serrano

Produto/Serviço: Espécie:

Denominação de Origem

Data do registro Delimitação:

03/03/2020

Abrange 18 municípios em SC e 16 municípios no RS, se inserindo total ou parcialmente nos territórios dos municípios catarinenses de: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. No Rio Grande do Sul. total ou parcialmente nos territórios dos municípios de Vacaria, Bom Jesus, São José dos

Ausentes, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Caxias do Sul, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, São Francisco de Paula, Esmeralda, Pinhal da Serra, André da Rocha, Lagoa Vermelha e Capão Bonito do Sul. A área total da

IG Campos de Cima da Serra é de 34.372 km<sup>2</sup>.



Total – 21 DO Nacionais - 12 Estrangeiras - 09



## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: INDICAÇÕES DE PROCEDÊNCIA RECONHECIDAS

	DADOS BIBLIOGRÁFICOS	REPRESENTAÇÃO
Número	IG200002	
Requerente	A. P. de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos – APROVALE	
Nº de fls.	300 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Vale dos Vinhedos	
País/UF	BR/RS	EASTO
Produto/Serviço	Vinhos: tinto, branco e espumante.	Wale Lod Dinhedos
Espécie	Indicação de Procedência	vine nos vincuos
Data do registro	19/11/2002	CLOCK
Delimitação	A região do VALE DOS VINHEDOS possui,uma área total de 81,23Km², distribuida na sua maior parte no Município de Bento Gonçalves, mas também nos Municípios de Garibaldi e Monte Belo do Sul. Considerando-se as coordenadas extremas, o VALE DOS VINHEDOS localiza-se nos paralelos 20938* e 29^15' Oeste de Greenwich. Possui a forma aproximada de um triangulo isosceles, cujos vertices localizam-se a Nordeste da cidade de Bento Gonçalves, a Leste da cidade de Monte Belo do Sul e ao Norte da cidade de Garibaldi.	
Número	IG990001	
Requerente	Cons. das Ass. dos Cafeicultores do Cerado – CACCER	
N° de fls.	443 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Região do Cerrado Mineiro	
País/UF	BR/MG	
Produto/Serviço	Café	Região do Cerrado Mineiro
Espécie	Indicação de Procedência	Tregiao do Gerrado Milieno
Data do registro	14/04/2005	
Delimitação	A área geográfica é delimitada pelos paralelos 16°37' a 20°13' de latitude e 45°20' a 49°48' de longitude, abrangendo as regiões de Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e parte do Alto São Francisco e do Noroeste. caracteriza-se por áreas de altiplano, com altitude de 820 a 1.100m, com o clima ameno, sujeitas a geada de baixa intensidade e com possibilidade de produção de bebida fina, de corpo mais acentuado.	
Número	IG200501	
Requerente	Ass. Prod. Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	
Nº de fls.	161 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	
País/UF	BR/RS	¬ PAMPA  I  I  I  I  I  I  I  I  I  I  I  I  I
Produto/Serviço	Carne Bovina e derivados	La GAÚCHO!
Espécie	Indicação de Procedência	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
Data do registro	12/12/2006	
Delimitação	A área geográfica compreende os municípios de Herval, Pinheiro Machado, Pedras Altas, Candiota, Hulha Negra, Bagé, Aceguá, Dom Pedrito, Santana do Livramento, Lavras do Sul e São Gabriel. Situam-se na região sudoeste do Estado do	
	Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai, entre os paralelos 30º e 32º30' Sul e os meridianos 56º30' e 54º30' Oeste de	
	Greenwich, ocupando área aproximada de 30.000 Km².	
	Greenwich, ocupando area aproximada de 30.000 Km².	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Servico Espécie Data do registro Delimitação Número Requerente Nº de fls. País/UF Produto/Servico Espécie Data do registro Delimitação Número Requerente

Produto/Servico

Delimitação

IG200602

Ass. dos Produtores e Amigos da Cachaça Artesanal de Paraty

248 fls. Paratv

BR/RJ

Produção de Aquardentes, dos tipos, cachaça e aquardente composta azulada

Indicação de Procedência

10/07/2007

A área está inteiramente compreendida no fuso 23, e possui o sequinte perímetro; partindo do ponto 1, de coordenadas

aproximadas 541.250mE e 7.449.250mS (...) segue pela linha da costa (...) até atingir a ponta da Trindade que é o ponto 2 com coordenadas 528.250mE e 7.415.750mS que também é divisa do estado do Rio de Janeiro e o estado de São Paulo. deste ponto segue inicialmente rumo aproximado Norte pela Divisa entre os estados citados (...) até atingir o ponto 3 de coordenadas 519.205mE e 7.447.750mS, deste ponto o perímetro deflete á direita, abandonando a divisa interestadual e assumindo a Serra de São Roque, que é o divisor e águas dos rios São Gonçalo e do Funil, este ultimo é afluente do rio Manbucada com toda a sua sinuosidade, sempre pelo divisor de águas principal, até atingir o ponto 1, onde iniciou a descrição deste perímetro, encerrando uma área de aproximadamente 700 Km².



IG200702

Associação das Industrias de Cortumes do Rio Grande do Sul - AICSUL

465 fls.

Nome geográfico/Gentílico Vale do Sinos

BR/RS

Couro Acabado

Indicação de Procedência

19/05/2009

Fica estabelecida como área da indicação geográfica delimitada para a produção do couro acabado da região conhecida como "Vale do Sinos" os limites políticos dos Municípios de Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Picada Café, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taguara, Três Coroas, Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São



IG200701

Conselho da União das Ass. e Coop.dos Produtores de Uvas de Mesa e Mangas do Vale do Submédio São Francisco Nº de fls.

1180 fls.

Nome geográfico/Gentílico Vale do Submédio São Francisco País/UF

BR/NF

Uvas de Mesa e Manga Indicação de Procedência

Vendelino, Tupandi e Vale Real.

Espécie Data do registro 07/07/2009

> O vale do Submédio São Francisco localiza-se na região sertaneja no oeste do Estado de Pernambuco e norte do Estado da Bahia, entre os paralelos 07º 0' 00" e 10º 30' 00" de latitude sul e entre os meridianos 37º 0' 00" e 41º 0' 00" de longitude

oeste, com uma área de 125,755 km², Abrange municípios dos dois estados (...), incluindo as sub-bacias dos rios Paieú, Tourão e Vargem, além da sub-bacia do rio Moxotó, último afluente na margem esquerda.



Número	IG200803	
Requerente	Associação dos Produtores de Vinhos Finos de Pinto Bandeira - ASPROVINHO	
Nº de fls.	386 fls.	<b>SCAÇÃO</b>
Nome geográfico/Gentílico	Pinto Bandeira	ADICAÇÃO OM
País/UF	BR/RS	TO K
Produto/Serviço	Vinhos tintos, brancos e espumantes	OCEDÊNCE O
Espécie	Indicação de Procedência	CEDEN
Data do registro	13/07/2010	Pinto Randeira
Delimitação	A área geográfica delimitada se situa na Região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, entre a Serra Geral e o Planalto	Conselho Regulador nº
	dos Campos Gerais. A área geográfica delimitada totaliza 7.960,66 HA, sendo que, destes, 7.418 HA estão no município de	08 000001
	Bento Gonçalves e 543 HA estão no município de Farroupilha.	
Número	IG200902	- THE CONTRACT OF THE CONTRACT
Requerente	Associação dos Artesãos em Capim Dourado da Região do Jalapão do Estado de Tocantins - AREJA	
Nº de fls.	758 fls.	William Control of the Control of th
Nome geográfico/Gentílico	Região do Jalapão do Estado do Tocantins	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
País/UF	BR/TO	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
Produto/Serviço	Artesanato em Capim Dourado	E YOU
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	30/08/2011	
Delimitação	A região do Jalapão do Estado do Tocantins abrange os municípios de Mateiros, São Felix do Tocantins, Ponte Alta do	AAPÃO DO ESTADO
	Tocantins, Novo acordo, Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins, Lizarda e Rio Sono.	AMMINION.
Número	IG200901	
Requerente	Associação dos Produtores de Doces de Pelotas	
N° de fls.	394 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Pelotas	
País/UF	BR/RS	<b>(</b> C)
Produto/Serviço	Doces tradicionais de confeitaria e de frutas	PEL®TAS
Espécie	Indicação de Procedência	Indicação de Procedência
Data do registro	30/08/2011	
Delimitação	Incluem os limites políticos dos municípios de Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, São Lourenço do	
	Sul e Turuçu, no Rio Grande do Sul	
Número	IG201003	
Requerente	Associação das Paneleiras de Goiabeiras – APG	
N° de fls.	566 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Goiabeiras	
País/UF	BR/ES	
Produto/Serviço	Panelas de barro	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	04/10/2011 A área delimitada para a indicação geográfica, identificada como Cajabairos, citua co no porte continental de cidade de	
Delimitação	A área delimitada para a indicação geográfica, identificada como Goiabeiras, situa-se na parte continental da cidade de	O
	Vitória e está assim delimitada: Na parte leste da avenida Fernando Ferrari, desde a área da Universidade Federal do Espírito Santo até a Avenida Adalberto Simão Nader. No flanco sul pelo manguezal e palo canal secundário da baía norte	INDICA BELLINGIA
		CAÇÃO DE PROCEDEN
	de Vitória. Na parte norte pela rua do canal que separa os bairros de Maria Ortiz e Goiabeiras. Na parte oeste a área está delimitada por um morro e das ruas Agiu G. Salles e Rua José Alves. No cetro desta delimitação estão as ruas João G.	
	loretto, Leopoldo G. Salles, José Gomes Loretto, da Paneleiras, das Mangueiras, Desenbargador Henrique C. de Souza,	
	José Alves e Argeu G. Salles.	
	1000 AIVES & AIYEU U. CAIIES.	

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro	IG201001 Associação dos Produtores Artesanais de Queijo do Serro 401 fls. Serro BR/MG Queijo Minas Artesanal do Serro Indicação de Procedência 13/12/2011	I SERROL
Delimitação	Compreende os municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Materlândia, Paulistas, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santo Antonio de Itambé, Serra Azul de Minas e Serro.	OCIJO MINAS
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	IG201010 Associação dos Artesãos de Peças em Estanho de São João del-Rei 275 fls. São João del-Rei BR/MG Peças artesanais em estanho Indicação de Procedência 07/02/2012 O município de São João del-Rei abrange os distritos de Arcângelo, Emboabas, Rio das Mortes, São Gonçalo do Amarante (Ex-Caburu) e São Sebastião da Vitória, tendo como limites municípias os municípios de Nazareno, Conceição da Barra de Minas, Ritápolis, Coronel Xavier Chaves, Tiradentes, Santa Cruz de Minas, Prados, Barbacena, Ibertioga, Piedade do Rio Grande, Madre de Deus de Minas e Carrancas, todos no Estado de Minas Gerais.	SI IDIRE IDIRE Malicapia de procedencia
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	IG201012 Sindicato das Industrias de Calçados de Franca 599 fls. Franca BR/SP Calçados Indicação de Procedência 07/02/2012 A delimitação corresponde aos limites do município de Franca/SP. Franca é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, sede da microregião de Franca (14ª região administrativa de São Paulo). Faz limite com as cidades paulistas de Batatais, Cristais Paulista e Patrocínio Paulista, e divisa com as cidades mineiras de Ibiraci e Claraval.	Franco Indicação de Procedência
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	IG201009 Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe 714 fls. Vales da Uva Goethe BR/SC Vinho Branco Seco, Vinho Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Leve Branco Seco, Vinho Leve Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Espumante Brut, ou Demi Séc obtidos pelo método "Charmat", Vinho Licoroso Indicação de Procedência 14/02/2012 Microrregião localizada entre as encostas da Serra Geral e o litoral sul catarinense nas bacias do rio Urussanga e rio Tubarão, compreendendo os municípios de Urussanga, Pedras Grandes, Cocal do Sul, Morro da Fumaça, Treze de Maio, Orleans, Nova Veneza e Içara.	Vales da Uva Goethe

Número //	G201002	
	Associação do Produtores do Queijo Canastra - APROCAN	
	429 fls.	
	Canastra	
	BR/MG	
	Queiio	Canastra
	adeljo Indicação de Procedência	Canastra
	ndicação de Procedencia 13/03/2012	
	Compreende os municípios de Piumhi, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambui, Tapirai e Delfinopolis,	
	conforme documento de delimitação da área geográfica, Portaria nº 694 de 17 de novembro de 2004 do Instituto Mineiro de	
	Agropecuária.	
	G201014	
	Conselho da União das Associações e Cooperativas de Garimpeiros , Produtores, Lapidários e Joalheiros de Gemas de	
	Opalas e de Joias Artesanais de Opalas de Pedro II – IGO Pedro II	
	746 fls.	NO DE PROCA
1	Pedro II	Security
	BR/PI	100
	Opala preciosa de Pedro II e joias artesanais de opalas de Pedro II	
	Indicação de Procedência	
	03/04/2012	
	Pedro II pertence a Mesorregião Centro-Norte Piauiense, situando-se especificadamente na Microrregião Campo Maior cuja	PEDRO
	sede municipal está localizada entre os paralelos 04º 15' 24" e 04º 48' 52" de Latitude Sul e entre os meridianos 41º 07' 11"	DAG
	e 41° 44' 46" de Longitude Oeste.	
	G201007	
	Centro Tecnológico de Mármore e Granito – CETEMAG	
	406 fls.	CACA
	Cachoeiro de Itapemirim	0
	BR/ES	2
	Mármore	- A A HI
	Indicação de Procedência	13 100
	29/05/2012	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	A delimitação da área de indicação de procedência para extração, beneficiamento e comercialização do mármore,	0 40
	conhecida como "Cachoeiro de Itapemirim" corresponde aos limites políticos dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e	EDEN
	Vargem Alta no Estado do Espírito Santo.	
1	G200903	
	Associação Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná	
	984 fls.	
3 3 3	Norte Pioneiro do Paraná	<b>A</b>
	BR/PR	
	café verde em grão e industrializado torrado em grão e ou moído	
	Indicação de Procedência	
	25/09/2012	
	A delimitação da área geográfica refere-se aos 45 (quarenta e cinco) municípios das regiões administrativas do Estado do	NODEL BIOMEIRO
	Paraná, denominadas Norte Pioneiro do Paraná e Norte do Paraná, representadas pelas Associações de Prefeituras	NORTE PIONEIRO DO PARANA
	Municipais:	Indicação de Procedência
a	a) AMUNORPI - Associação de Municípios do Norte Pioneiro do Paraná, composta por 26 municípios, que são eles –	50
	Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jabotí,	
1	Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do	

Número Requerente N° de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	Iltararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz b) AMUNOP -Associação dos Municípios do Norte do Paraná, composta por 19 municípios: Assai, Bandeirantes, Congonhinhas, Comélio Procópio, Itambaracá, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Pátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre. Santa Amélia, Santa Cecilia do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerónimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja e Urai. Coordenadas extremas: Norte: -22*47*43,7" S/50*57*39,9"W, Oeste: -23*21*16,6"S/51*00*19,1" W; Sul: - 24*07*29,56" S/50*20*00,03*W; e Leste: -23*44*01,8"\$/49*32*53,3"W.  Il 16200909  Associação dos Cacauicultores de Linhares 243 fls. Linhares BR/ES Cacau em améndoas Indicação de Procedência 31/07/2012  A delimitação está compreendida no território do município de Linhares no Estado de Espírito Santo, partindo-se do ponto de coordenadas N7.825.873.49 e E412.485,48 no encontro do Rio Doce com o Oceano Atlântico, lado próximo a vila de regência, segue-se ao norte com margem montante do Rio Doce até atingir o ponto 2 de coordenadas aproximadas N 7.845.435,53 e E394.239,33 dai segue-se rumo sudeste com 13.850 metros envolvendo a região de Jataipeba e Palhal até atingir o ponto 3 de coordenadas aproximadas N/7.832.518,64 e E399.239,16 segue-se rumo oeste com 3.624 metros cruzando a es 440 até atingir o ponto 4 de coordenadas aproximadas N/7.831.518,64 e E399.239,16 segue-se rumo oeste com 3.624 metros cruzando a es 440 até atingir o ponto 4 de coordenadas aproximadas & N7.844.22,75 e E381.443,19 dai segue-se rumo sudoeste com 18.978 metros envolvendo a região de Jataipeba e Palhal até o bairro de bebedouro do município de Linhares, até atingir o ponto 5 de coordenadas aproximadas de N7.844.22,75 e E381.443,19 dai segue-se rumo sudoeste com 26.180 metros margeando as matas e montante ao Río Doce até próximo a divisa com o município de Colatina e atingir o ponto 6 de coordenadas aproximadas de N7.844.22,75 e E381.443,19	winds of Presidents Linhard
Número	IG200904	
Requerente	Cooperativa de produção têxtil de afins do algodão - COOPNATURAL	
Nº de fls.	462 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Paraíba	ção de Proces
País/UF	BR/PB	in the state of th
Produto/Serviço	Têxteis de algodão natural colorido	The state of the s
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	16/10/2012	PARAÍRA A
Delimitação	O Estado da Paraíba localiza-se entre as seguintes coordenadas extremas: norte lat. 06°01'32" / long. 37°15'01", sul lat. 08°18'09"/long. 36°59'27", leste lat. 07°09'21"/long. 34°47'35" e oeste lat. 06°59'34"/long. 38°45'53", limitando-se ao norte com o Estado do Rio Grande do Norte, ao sul com o estado de Pernambuco, ao leste com o oceano atlântico e a oeste com o Estado do Ceará. todos os limites naturais e coincidentes com limites estaduais, a não ser o limite leste onde o estado divisa com o Oceano Atlântico.	Phonord shorter

Número	IG200908	
Requerente	Associação dos Produtores de Cachaça de Salinas	
N° de fls.	975 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Região de Salinas	
País/UF	BR/MG	
Produto/Serviço	Aguardente de cana tipo cachaça	
Espécie	Indicação de Procedência	Região de 💘
Data do registro	16/10/2012	Callega
Delimitação	A área geográfica delimitada para produção possui uma área total de 2541,99 km², abrangendo a totalidade dos municípios	Sallilas
Dommayao	de Salinas e Novorizonte e parte dos municípios de Taiobeiras, Rubelita, Santa Cruz de Salinas e Fruta de Leite, todos	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
	situados ao norte do Estado de Minas Gerais. considerando as coordenadas extremas, a região localiza-se entre os	
	paralelos 16°18'01,2" e 15°50'59,4" ao sul da linha do equador e entre os meridianos de 42°37'00,2" e 41°45'13,6" oeste de	
	Greenwich.	
Número	IG201103	
Requerente	Núcleo de Gestão do Porto Digital	
Nº de fls.	673 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Porto Digital	
País/UF	BR/PE	AS IN
Produto/Serviço	Serviços de Tecnologia de Informação e comunicação através de desenvolvimento, manutenção e suporte	OT THE
Espécie	Indicação de Procedência	02
Data do registro	11/12/2012	N DE
Delimitação	Zona Especial do Patrimônio Histórico Cultural 09 – Zephc 09 – No Setor De Intervenção Controlada - Sic () No Centro	NOUN
	da Região Metropolitana de Recife, (), Na Ilha de 100 hectares considerada como sítio histórico de Recife.	EAD TO THE WAY
	Quadrilátero do Bairro de Santo Amaro – Referente à área de expansão do Porto Digital (), delimitada ao leste pela rua da	OF PROCEDEN
	Aurora nos Trechos entre a Av. Mário Melo e a Avenida Norte; ao Sul pela Av. Mário Melo até o cruzamento com a Av. Cruz	
	Cabugá; ao oeste pela Av. Cruz Cabugá, nos trechos entre a Av. Mário Melo e Av. Norte; e, ao Norte Pela Av. Norte até a Av.	
	Cruz Cabugá, conforme Descrito Na Lei 17.762/2011.	
Número	BR402012000002-0	
Requerente	Associação de Produtores dos Vinhos dos Altos Montes	
N° de fls.	338 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Altos Montes	AFRE CHORDE PROCEDURED
País/UF	BR/RS	ACCIONATION OF THE PROPERTY OF
Produto/Serviço	Vinhos e espumantes	N°
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	11/12/2012	
Delimitação	A indicação de procedência Altos Montes é a área contínua localizada nos municípios de Flores da Cunha e Nova Pádua,	
	totalizando 173,84km2, tendo como pontos extremos as seguintes coordenadas: 28°56'00" s e 51°16'38" WGR ao norte;	
	28°05'03" s e 51°10'53" WGR ao sul; 28°58'50" S e 51°09'25" a Leste; 29°00'09" s e 51°22'38" WGR a Oeste.	

Número IG201107 Requerente Associação para o Desenvolvimento. da Renda Irlandesa de Divina Pastora Nº de fls. 307 fls. Nome geográfico/Gentílico Divina Pastora País/UF BR/SE Produto/Serviço Renda de agulha em Lacê Espécie Indicação de Procedência Data do registro 26/12/2012 Delimitação A área delimitada para a Indicação de Procedência "Divina Pastora" fica estabelecida nos limites político-administrativos do município de Divina Pastora no estado de Sergipe, localizado no território de planejamento do leste sergipano. Criado através da Lei nº 554 de 06 de fevereiro de 1954, o Município limita-se ao norte com o município de Siriri, ao sul com o município de Riachuelo, a oeste com os municípios de Maruim e Rosário do Catete, dista 39 km da capital Aracaiu, cuio acesso à sede dá-se através das rodovias, SE-160, SE-240 e SE-245, sendo esta última a principal rodovia de acesso, ligando Riachuelo à Divina Pastora. Segundo o IBGE, a área do Município é de 92 km<sup>2</sup>, e o seu perímetro é de 66 km, estando totalmente inserida na folha topográfica SC 24-Z-B-IV (Aracaiu), editada pelo MINTER/SUDENE, em 1974, e cuia sede está localizada na interseccão das coordenadas geográficas 10°40'40" de latitude sul e 37°09'06"de longitude oeste. Número 201104 Requerente Associação São-Tiaquense dos produtores de biscoito Nº de fls. 294 fls. Nome geográfico/Gentílico São Tiago País/UF BR/MG Produto/Servico Biscoito Espécie Indicação de Procedência Data do registro 05/02/2013 Delimitação A delimitação da indicação de procedência São Tiago, compreende os limites geográficos do município de São Tiago no estado de Minas Gerais, determinado pelas leis estaduais: nº336 de 27/12/1948, que define os limites entre os municípios de São Tiago e os municípios de Bom Sucesso, Oliveira . Resende Costa: Lei estadual 2764 de 30/12/1962 que define os limites entre o município de São Tiago e os municípios de Ritanópolis, Conceição da Barra de Minas (antiga Cassiterita) e pela Lei 1039 de 12/12/1953 que define o limite entre o município de São Tiago e Nazareno. área total de 572,33 km². Número IG200703 Requerente Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana 2865 fls. Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico Alta Mogiana País/UF BR/SP Produto/Servico Café Espécie Indicação de Procedência Data do registro 17/09/2013 Delimitação A região delimitada de Alta Mogiana engloba os municípios de: Altinópolis; Batatais; Buritizal; Cajuru; Cristais Paulista; Franca: Itirapina: Jeriguara: Nuporanga: Patrocínio Paulista: Pedregulho: Restinga: Ribeirão Corrente: Santo Antônio da

Alegria e São José da Bela Vista.

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	IG201108 Comitê Executivo de fruticultura do RN 858 fls. Mossoró BR/RN Melão Indicação de Procedência 17/09/2013 A área geográfica que delimita a Indicação de "Procedência Mossoró" está localizada no oeste do Estado do Rio Grande do Norte entre os paralelos 4º 40' 55,2 " e 5º 52' 37,2" de Latitude Sul e entre os meridianos 36º 25' 22,8" e 37º 47' 42" de Longitude Oeste, compreendendo uma área de 8.340 km² segundo o IBGE. A área encontra-se a 250 km da zona metropolitana de Fortaleza e a 270 km de Natal. A área de produção delimitada abrange os municípios de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Areia Branca, Açu, Baraúna, Carnaubais, Grossos, Ipanguaçu, Mossoró, Porto do Mangue, Serra do Mel, Tibau e Upanema, todos do Estado do Rio Grande do Norte, tendo os seguintes limites geográficos:  Limite Norte: Oceano Atlântico; Limite Sul: Extremo Sul de Açu, Upanema e Mossoró; Limite Leste: Extremo sul de Alto do Rodrigues, Afonso Bezerra e Ipanguaçu; Limite Oeste: Extremo oeste de Baraúna, Mossoró e Tibau, que faz divisa com o Estado do Ceará.	DE PROCEDENCE A SOLUTION OF SOR
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402012000005-5 Conselho Ass. Coop. Emp. Ent. Renda Renascença-Conarenda 240 fls. Cariri Paraibano BR/PB Renda renascença Indicação de Procedência 24/09/2013 Mista A delimitação da área da Indicação de Procedência para a produção da Renda Renascença da região conhecida como "CARIRI PARAIBANO" corresponde aos limites políticos dos municípios de Monteiro, Camalaú, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Prata, Sumé e Congo.	PARAIBAN D  INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402012000006-3 Associação dos Vitivinicultores de Monte Belo do Sul 279 fls. Monte Belo BR/RS Vinhos e espumantes Indicação de Procedência 01/10/2013 Mista A região delimitada de "Monte Belo" é uma área continua localizada nos municípios de Monte Belo, Bento Gonçalves e Santa Tereza, totalizando 56,09 km2, tendo como pontos cardeais extremos as seguintes coordenadas: 29°04'36"S e 51°40'19"WGr ao Norte (Ponto 3); 29°11'41"S e 51°38'24"WGr ao Sul (Ponto 9); 29°09'00"S e 51°36'23"WGr a Leste (Ponto 2); 29°08'49"S e 51°44'22"WGr a Oeste (Ponto 6).	NEWCZAGON PROCEDENCIA MICIAO DE Mante Belo CONSTITUMENTA MICIAO DE CONSTITUMENTA MICIADO DE C

Número BR402012000004-7 Requerente União das Associações e Cooperativas e Produtores de Cajuína do Piauí – PROCAJUÍNA Nº de fls. 372 fls. Nome geográfico/Gentílico Piauí País/UF BR/PI Produto/Serviço Caiuína Espécie Indicação de Procedência Data do registro 26/08/2014 Delimitação A região delimitada de "PIAUÍ", é a área definida pelo Estado do Piauí que limita-se com o Oceano Atlântico e, seguindo no sentido horário, com os seguintes Estados: Ceará, Pernambuco, Bahia, Tocantins e Maranhão, BR2012000003-9 Número ORNAPESCA - Cooperativa P.P.A.P.O.M.A. Rio Negro Requerente ALO NEGRO Nº de fls. 938 fls. Nome geográfico/Gentílico Rio Negro País/UF BR/AM Produto/Servico Peixes Ornamentais Espécie Indicação de Procedência Data do registro 09/09/2014 Delimitação A região delimitada "Rio Negro", para efeito de indicação de procedência para peixes ornamentais, está inserida no Estado do Ámazonas, sendo composta pelos municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, conforme a declaração emitida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica (CEPAM), órgão do Ministério do Meio Ambiente. Número BR402012000001-2 Requerente Associação dos Produtores de Aguardente de Qualidade da Microrregião Abaíra Nº de fls. 385 fls. Nome geográfico/Gentílico Microrregião Abaíra País/UF BR/BA Produto/Servico Aguardente de Cana do Tipo Cachaça Indicação de Procedência Espécie Data do registro 14/10/2014 Delimitação A área da Indicação Geográfica, na modalidade de Indicação de Procedência Microrregião Abaíra para o produto aquardente de cana, está localizada na região da Chapada Diamantina, estado da Bahia, abrangendo parte dos municípios da Abaíra, Jussiape, Mucugê e Piatã, totalizando uma área de 272.914,6971ha conforme documento oficial nº 01/2013-DPDAG-BA expedido pelo MAPA/SFA/BA-DPAG. Número BR2013000004-0 Requerente Conselho das Cooperativas, Associações, Entrepostos e Empresas de Afins a Apicultura do Pantanal do Brasil Nº de fls. 585 fls. Nome geográfico/Gentílico Pantanal País/UF BR/MS/MT **Pantana** Produto/Serviço Mel Espécie Indicação de Procedência Data do registro 10/03/2015 Delimitação A delimitação da área geográfica Pantanal corresponde ao bioma Pantanal que está presente em dois estados brasileiros. ocupa 25% do Mato Grosso do Sul e 7% do Mato Grosso. O Pantanal é subdividido em 11 pantanais, com suas respectivas delimitações: O Pantanal de Porto Murtinho posiciona-se ao longo do Rio Paraguai, tendo como limites Norte e Sul os Rios Aguidauana PROCEDÊNCIA e Apa, respectivamente. Confinada entre a República do Paraguai e os relevos residuais do Complexo Rio Apa e Grupo Amonguijá e tendo a Norte o Pantanal do Nabileque, essa unidade representa a extremidade meridional do Pantanal Sul-

	mato-grossense.  O Pantanal do Paraguai corresponde, em sua maior parte, à extensa planície de inundação do Rio Paraguai, desde a ilha do Caracará, nos limites do Pantanal de Cáceres, até as bordas do Maciço do Urucum, ao Sul de Corumbá.  O Pantanal de Nabileque apresenta como limites: ao norte, o pantanal do Abobral, ao sul, a floresta chaquenha de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Miranda; e a oeste, as matas situadas na fronteira boliviano-paraguaia. Está sob a jurisdição de Corumbá, sendo um distrito do município. A área de Jacadigo é também incluida neste Pantanal.  O Pantanal de Porto Miranda apresenta os seguintes limites: ao norte, o pantanal de Abobral; ao sul, as florestas chaquenhas do município de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Aquidauana; e a oeste, a Serra da Bodoquena e o pantanal de Nabileque.  O Pantanal de Aquidauana apresenta como limites: ao norte, o pantanal da Nhecolândia; ao sul, a própria cidade de Aquidauana; a leste, a serra de Aquidauana; a oeste, os pantanais de Miranda e Abobral.  O Pantanal do Abobral limita-se, ao norte, com a Nhecolândia; ao sul, com os pantanais de Miranda e Nabileque; a leste, com o pantanal de Aquidauana; a e a oeste, com o rio Paraguai.  O Pantanal da Nhecolândia é um dos maiores da área considerada. A imensa maioria de seu território está situada dentro do município de Corumbá, ficando apenas uma pequena parcela a leste sob jurisdição de Rio Verde de Mato Grosso.  Segunda dados da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (1974), sua área é de 23.574 km². Seus limites são: ao norte, o pantanal do Paiaguás, sendo o rio Negro como importante marco divisório; a leste, o planalto central, atingindo-se o mesmo através da serra da Alegria e desembocando-se na rodovia BR-163, de onde se atinge quase equidistantemente as cidades de Coxim e Rio Verde de Mato Grosso; a oeste, o rio Paraguai.  O Pantanal de Paiaguás apresenta como limites, ao norte, u pantanal de Barão de Melgaço, servindo o rio Piquiri como marco divisório entre os dois; ao sul, o	
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR40201400006-9 Associação Farroupilhense de Produtores de Vinhos Espumantes, Sucos e Derivados – AFAVIN 408 fls. Farroupilha BR/RS Vinho Fino Branco Moscatel, Vinho Moscatel Espumante; Vinho Frisante Moscatel; Vinho Licoroso Moscatel; Mistela Simples Moscatel; Brandy de Vinho Moscatel Indicação de Procedência 14/07/2015 A área geográfica contínua de 379,20 km² que tem como pontos extremos as coordenadas 29°03'18"S e 51°24'10"WGr ao Norte; 29°19'39"S e 51°20'04"WGr ao Sul; 29°17'55"S e 51°15'10"WGr ao Leste; e 29°14'17"S e 51°29'03"WGr a Oeste, incluindo integralmente o município de Farroupilha.	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA FARROUPILHA GOMENHO MEGLACOM
Número Requerente № de fls.	BR402014000007-7 Associação dos Produtores da Tradicional Linguiça de Maracaju - APTRALMAR 360 fls.	

Nome geográfico/Gentílico | Maracaju | BR/MS |
Produto/Serviço | Linguiça

Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 24/11/2015
Delimitação Partindo do

Partindo do ponto denominado M1, de coordenadas geográficas (S 21°01'51" W 55°14'45") cravado na margem do Ribeirão Taquarussu, na barra do Córrego Cangalha; deste segue por este córrego acima até sua mais alta cabeceira, no espigão do divisor de águas dos Rios Brilhante e Dois Irmãos do Buriti; deste segue por este espigão até o ponto confrontante com o afluente da margem esquerda do Rio Dois Irmãos (braço esquerdo), ponto M2, de coordenadas geográficas (S 20°59'56" W 55°16'24"); deste segue por este espigão, sentido nordeste, até a mais alta cabeceira do Rio Brilhante, ponto M3, de coordenadas geográficas (S 21°00'51" W 55°14'45"); deste segue por este Rio Brilhante abaixo até a barra do Rio Santa Maria, ponto M4, de coordenadas geográficas (S 20°49'54" W 54°49'49"); deste segue pelo Rio Santa Maria acima até a barra do Córrego Passa Cinco, de coordenadas geográficas (S 21°50'55,8" W 55°29'54"), deste segue por este córrego acima até sua mais alta cabeceira, ponto M5, de coordenadas geográficas (S 21°45'25" W 55°43'18"); deste segue em linha reta pelo divisor de águas até a mais alta cabeceira do Rio Feio, ponto M6, de coordenadas geográficas (S 21°47'08" W 55°43'32"); deste segue por este Rio abaixo até a Barra com o Rio Santo Antônio, ponto M7, de coordenadas geográficas (S 21°37'05" W 55°54'17"); deste segue por uma linha reta até a interseção com o paredão da Serra de Maracaju, ponto M8, de coordenadas geográficas aproximadas (S 21°47'06" W 55°43'32"), deste segue por este paredão até a referida barra do ponto inicial M1, fechado assim o perímetro descrito.

MOICAÇÃO DE PROCEDENCIA

Número BR402013000006-6

Requerente Cooperativa dos Produtores de Açafrão de Mara Rosa – COOPERAÇAFRÂO

**N° de fls.** 563 fls.

Nome geográfico/Gentílico Região de Mara Rosa

País/UF BR/GO Produto/Serviço Açafrão

Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 02/02/2016
Delimitação A área a se

A área a ser considerada como indicação de procedência abrange os municípios de Mara Rosa, Amaralina, Formoso e Estrela do Norte, compreendida no fuso 22 possuindo o seguinte perímetro: do primeiro ponto, de coordenadas aproximadas 49°57'48"W e 13°41'58"S, que é o ponto da extremidade oeste da região limitada pelos municípios descritos acima, seguindo pela linha da divisa ao sul, tendo à esquerda o município de Mundo Novo e abaixo os municípios de Uirapuru, Santa Terezinha e Campos Verdes, até o segundo ponto na extremidade sul do município de Mara Rosa, com coordenadas 49°16'41"W e 14°12'48"S fazendo divisa com os municípios de Nova Iguaçu de Goiás e Alto Horizonte; seguindo rumo ao norte pela divisa dos municípios citados, tendo à direita o município de Campinorte até o terceiro ponto de coordenadas 48°48'37"W e 13°27'37"S no município de Formoso na divisa com Trombas; segue a partir daí rumo leste pela linha que limita a região delimitada até o quarto ponto com coordenadas 49°08'02"W e 13°40'30"S na divisa de Estrela do Norte e Mutunópolis, prosseguindo rumo leste até atingir o primeiro ponto, onde iniciou-se a descrição deste. Finalizando com uma área total do perímetro de aproximadamente 4.250 Km²



**Número** BR402014000012-3

Requerente Instituto Bordado Filé das Lagoas de Mundaú-Manguaba

**N° de fls.** 768 fls.

Nome geográfico/Gentílico Região das Lagoas Mundaú-Manguaba

País/UF BR/AL
Produto/Serviço Bordado Filé

Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 19/04/2016

**Delimitação**O território corresponde a aproximadamente 252 km<sup>2</sup>, abrangendo o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba e áreas na sua circunvizinhanca.



Número BR402015000008-8

Requerente Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis -APC

Nº de fls. 278 fls. Nome geográfico/Gentílico Carlópolis País/UF BR/PR

Produto/Serviço Goiaba Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 17/05/2016

Delimitação Municípios de Carlópolis e Ribeirão Claro, no Estado do Paraná

Número BR402014000001-8

Requerente Conselho do Café da Mogiana de Pinhal - COCAMPI

Nº de fls. 1258 fls.

Nome geográfico/Gentílico Região de Pinhal

País/UF BR/SP

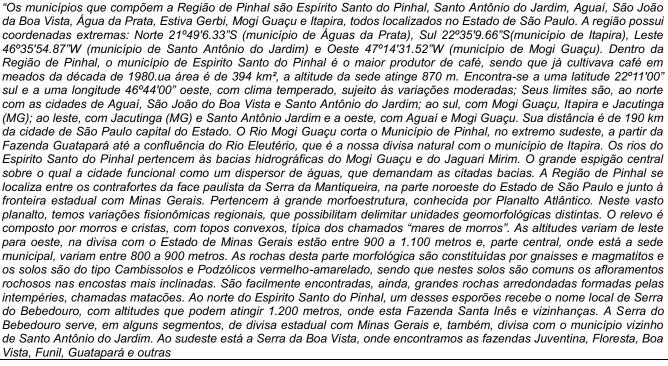
Produto/Serviço Café Verde e Café Torrado e Moído

Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 19/07/2016

Delimitação







Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402014000004-2 Associação dos Produtores de Inhame São Bento do Espirito Santo - APISBES 670 fls. Região São Bento de Urânia BR/ES Inhame Indicação de Procedência 20/09/2016 A área delimitada da Indicação de Procedência "Região São Bento de Urânia" para inhame abrange os municípios de Alfredo Chaves, Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Vargem Alta conforme laudo da delimitação da área.	HOCACAO DE PROCEDICIÓN
Número Requerente N° de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402015000003-7 Associação Norte Noroeste Paranaense dos Fruticultores - ANFRUT 604 fls. Marialva BR/PR Uvas Finas de Mesa Indicação de Procedência 27/06/2017 A área geográfica a ser protegida está restrita às regiões produtoras de uva dos municípios de Marialva e Sarandi, no estado do Paraná.	SERULE PROCEDENCIA
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402015000011-8 Associação dos Amigos da Erva Mate de São Mateus 1471 fls. São Matheus BR/PR Erva-mate Indicação de Procedência 27/06/2017 Municípios de Antônio Olinto, Mallet, Rebouças, Rio Azul, São Mateus do Sul e São João do Triunfo	DE PROCEDE ZOLA
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402015000012-6 Cooperativa Agrofamiliar Solidária — COOFAMEL 458 fls. Oeste do Paraná BR/PR Mel de abelha Apis Melífera Escutelata (Apis Africanizada) - Mel de abelha Tetragonisca Angustula (Jataí) Indicação de Procedência 04/07/2017 A área geográfica denominada Oeste do Paraná corresponde à Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense, e que é composta pelos seguintes municípios: Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São Jose das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupâssi, Vera Cruz do Oeste.	PESTE PARANÁ

r		
Número	BR402015000002-9	
Requerente	Central das Cooperativas dos Produtores Familiares do Vale do Juruá - CENTRAL JURUÁ	* **
N° de fls.	766 fls.	*****
Nome geográfico/Gentílico	Cruzeiro do Sul	<b>*</b>
País/UF	BR/AC	
Produto/Serviço	Farinha de Mandioca	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	22/08/2017	
Delimitação	A área geográfica delimitada para a indicação de procedência "Cruzeiro do Sul" é coincidente com a área da Regional	Cruzeiro do Súl
	Juruá, estando localizada na Região Oeste do Estado do Acre, abrangendo os municípios de Mâncio Lima, Rodrigues	
	Alves, Cruzeiro do Sul. Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.	
Número	BR402015000001-0	
Requerente	Associação dos Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica de Maués	
N° de fls.	981fls.	ng
Nome geográfico/Gentílico	Maués	UES
País/UF	BR/AM	Z A
Produto/Serviço	Guaraná	Z 0
Espécie	Indicação de Procedência	DE
Data do registro	16/01/2018	
Delimitação	A área delimitada pela Indicação Geográfica Maués corresponde à área circunscrita na Região do Município de Maués, no	NOICAÇÃO DE PRO
-	Estado do Amazonas, excetuando-se a área da Terra Indígena Andirá-Maraú, localizada na porção nordeste do Município.	CAÇÃO V
Número	BR402014000011-5	
Requerente	Associação dos Produtores de Cacau do Sul da Bahia	
Nº de fls.	2012 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Sul da Bahia	
País/UF	BR/BA	
Produto/Serviço	Amêndoas de cacau (Theobroma cacao L.)	
Espécie	Indicação de Procedência	000
Data do registro	24/04/2018	
Delimitação	Situada entre os paralelos 13º03' e 18º21' sul e os meridianos 38º51' e 40º49' a oeste de Greenwich, fazendo parte da área	
Demintação	geográfica da Indicação de Procedência Sul da Bahia os seguintes municípios: Aiquara. Alcobaça, Almadina, Apuarema,	
	Arataca. Aurelino Leal, Barra do Rocha, Barro Preto, Belmonte, Boa Nova, Buerarema, Caatiba, Camacan, Camamú,	
	Canavieiras, Coaraci, Cravolândia, Dário Meira, Eunápolis, Firmino Alves, Floresta Azul, Gandú, Gongogi, Guaratinga,	INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
	Ibicaraí, Ibicuí, Ibirapitanga, Ibirataia, Igrapiúna, Iguaí, Ilhéus, Ipiaú. Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaju	Sul da Bahia
	do Colónia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanhém, Itapé, Itapebi, Itapitanga, Itororó, Ituberá, Jaguaquara, lequié,	
	Jiquiriçá, Jitaúna, Jucuruçu, Jussari, Laje, Maraú, Mascote, Mucuri, Mutuípe, Nilo Peçanha, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova	
	Viçosa, Pau Brasil, Pirai do Norte, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Tancredo Neves, Santa Cruz Cabráiia, Santa	
	Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória, Taperoá, Teolândia, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca, Valença,	
	Wenceslau Guimarães.	

Número BR402015000010-0 Requerente Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda. Nº de fls. 815 fls. Nome geográfico/Gentílico Colônia Witmarsum País/UF BR/PR Produto/Servico Queijo Indicação de Procedência Espécie Data do registro 24/04/2018 Delimitação A Colônia Witmarsum corresponde a delimitação da antiga Fazenda da Cancela no Município de Palmeira no Estado do Paraná. A Colônia Witmarsum se encontra na parte oriental do segundo planalto paranaense, não muito distante da escarpa conhecida regionalmente pela denominação Serrinha, Serra do Purunã e Serra das Almas. A Colônia é cortada pela Rodovia do Café (BR 376) e a BR 277 está à margem direita, entre os km 50 e 60. É constituída por um território de 7.800 hectares. Em uma latitude 25°25'46" sul e a uma longitude 50°00'23" oeste, e altitude de 865 metros. Número BR402014000002-6 Requerente Associação dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante Nº de fls. 626 fls. Nome geográfico/Gentílico Venda Nova do Imigrante País/UF BR/ES Produto/Servico Socol Indicação de Procedência Espécie Data do registro 12/06/2018 Delimitação VENDA NOVA A área a ser considerada como indicação de procedência está localizada na parte nordeste do município de Venda Nova do DO IMIGRANTE Imigrante, localizado no Estado do Espírito Santo abrangendo as regiões de: Alto Bananeiras, Bananeiras, Lavrinhas. Sede. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA Tapera, Alto Tapera, Santo Antônio da Serra e Providência. Número BR402014000009-3 Requerente Associação dos Produtores de Derivados de Jabuticaba de Sabará Nº de fls. 297 fls. Nome geográfico/Gentílico Sabará País/UF BR/MG Produto/Servico Derivados de jabuticaba: licor, geleia, molho, casca cristalizada e compota Espécie Indicação de Procedência Data do registro 23/10/2018

Delimitação



Limites político-administrativos do Município de Sabará, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e faz fronteira ao norte com o Município de Taguaracu de Minas, ao sul com os Municípios de

Nova Lima e Raposos, a leste com Caeté e a oeste com Belo Horizonte e Santa Luzia.

Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402014000010-7 Associação Cultural e Fomento Agrícola de Tomé-Açu 589 fls. Tomé-Açu BR/PA Cacau Indicação de Procedência 29/01/2019 Limites do município de Tomé-Açu/PA.	OMÉ-ACO DE PROCEDE
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402014000005-0 Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia 586 fls. Oeste da Bahia BR/BA Café verde em grãos, da espécie Coffea arábica Indicação de Procedência 14/05/2019 Abrange os terrenos com altitudes a partir de 700 metros, dos seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos.	Oeste Procedition
Número Requerente N° de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402017000008-3 Associação Cultural e Ecológica dos Artesãos em Prata de Pirenópolis 533 fls. Pirenópolis BR/GO Joias artesanais em prata Indicação de Procedência 09/07/2019 Limites do município de Pirenópolis/GO	CACAO DE PROCEDENCA
Número Requerente Nº de fls. Nome geográfico/Gentílico País/UF Produto/Serviço Espécie Data do registro Delimitação	BR402017000003-2 Associação dos Produtores de Farinha de Mandioca da Região de Uarini 730 fls. Uarini BR/AM Farinha de mandioca Indicação de Procedência 27/08/2019 Limites dos municípios de Uarini, Alvarães, Tefé e Maraã, no estado do Amazonas	TO CACAO DE PROCEDENCE

[		
Número	BR402015000009-6	
Requerente	Associação de Turismo Doce Iguassu	
Nº de fls.	1520 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Capanema	
País/UF	BR/PR	
Produto/Serviço	Melado batido e melado escorrido	
Espécie	Indicação de Procedência	Capanema
Data do registro	17/12/2019	Capanema
Delimitação	Integralmente localizada no município de Capanema no estado do Paraná, o qual possui as seguintes delimitações: ao	
	norte com os municípios de Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Céu Azul e Capitão Leônidas Marques com as quais faz	
	divisa pelo Rio Iguassu; ao sul com o município de Planalto com o qual possui divisa seca e divisa pelo Rio Lajeado Liso; a	
	leste com o município de Realeza com o qual faz divisa pelo Rio Capanema; a oeste com o município de Comandante	
	Andresito da Província de Misiones, Argentina, com o qual faz divisa pelo Rio Santo Antonio, fechando assim o perímetro	
	com uma área total de 419,403 km².	
Número	BR402017000009-1	
Requerente	Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha	
N° de fls.	645 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Campanha Gaúcha	
País/UF	BR/RS	
Produto/Serviço	Vinho fino branco tranquilo; Vinho fino rosado tranquilo; Vinho fino tinto tranquilo; Vinho espumante fino	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	05/05/2020	Campanha Gaúcha
Delimitação	Área geográfica contínua de 44.365km² que inclui integralmente a área dos municípios de Aceguá, Barra do Quaraí,	
	Candiota, Hulha Negra, Itaqui, Quaraí, Rosário do Sul, Santana do Livramento e Uruguaiana; integralmente a área dos	
	distritos de Alegrete (pertencente ao município de Alegrete); de Bagé, Piraí e José Otávio (pertencentes ao município de	
	Bagé); de Dom Pedrito (pertencente ao município Dom Pedrito); de Ibaré (pertencente ao município de Lavras do Sul), de	
	Maçambará, Bororé e Encruzilhada (pertencentes ao município de Maçambará); parcialmente a área do distrito de Torquato	
	Severo, pertencente ao município Dom Pedrito; e parcialmente a área do distrito de Joca Tavares, pertencente ao município	
	de Bagé.	
Número	BR402017000004-0	
Requerente	Associação dos Produtores de Abacaxi da Região de Novo Remanso	
Nº de fls.	913 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Novo Remanso	
País/UF	BR/AM	
Produto/Serviço	Abacaxi	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	09/06/2020	ABACAYI
Delimitação	Compreende os territórios das comunidades de Novo Remanso e Vila do Engenho no município de Itacoatiara e a	DE NOVO
	comunidade de Caramuri no município de Manaus, com áreas de cultivo no território do município de Rio Preto da Eva do	DE MANICO
	estado do Amazonas.	REMANSO
	Columb do / Illiazollas.	
		NOICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA
		27111

NúmeroBR402018000001-9RequerenteComitê Regional das Associações e Cooperativas Artesanais do SeridóNº de fls.549 fls.

Nome geográfico/Gentílico
País/UF
Produto/Serviço

Caicó
BR/RN
Bordado

Espécie Indicação de Procedência

Data do registro 23/06/2020

Delimitação Limites geopolíticos dos municípios de Caicó, Timbaúba dos Batistas, São Fernando, Serra Negra do Norte, Acari, São

João do Sabugi, Jardim do Seridó, Ipueira, Cruzeta, São José do Seridó, Jucurutu e Ouro Branco.



Total – 57 IP Nacionais – 57